



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 134, SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
90.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	VOTAÇÃO NOMINAL	17
ORDEM DO DIA	04	LEI N.º 282/04	19
PAUTA	04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	19
ATA	04	PARECERES	20
MENSAGEM	05	RESENHA DE REUNIÃO	22
EMENDA	06		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

- | | |
|--|---|
| 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL) | 1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL) | 2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL) |
| 3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL) | 3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL) |
| 4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL) | 4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP) |

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1. Deputado Antonio Bacelar (PFL) | 11. Deputada Maura Jorge (PFL) |
| 2. Deputado Arnaldo Melo - licenc. | 12. Deputado Max Barros (PFL) |
| 3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc. | 13. Deputado Pedro Veloso (PSDC) |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL) | 14. Deputado Reginaldo Nunes (PL) |
| 5. Deputado César Pires (PFL) | 15. Deputado Pavão Filho (PRONA) |
| 6. Deputado Francisco Gomes (PFL) | 16. Deputado Rigo Teles (PFL) |
| 7. Deputado Geovane Castro (PFL) | 17. Deputado Rubens Pereira (PFL) |
| 8. Deputado João Evangelista (PFL) | 18. Deputada Telma Pinheiro (PFL) |
| 9. Deputado Joaquim Haickel (PSB) | 19. Deputada Teresa Murad (PSB) |
| 10. Deputado Manoel Ceará (PL) | 20. Deputado Wilson Carvalho (PFL) |

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 1. Deputado Aderson Lago (PSDB) | 9. Deputado Hélio Soares (PP) |
| 2. Deputado Alberto Franco (PSDB) | 10. Deputado Humberto Coutinho (PTB) |
| 3. Deputado Antonio Pereira (PPS) | 11. Deputada Janice Braide (PTB) |
| 4. Deputado Carlos Braide (PMDB) | 12. Deputado José Lima (PV) |
| 5. Deputado Carlos Filho (PV) | 13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB) |
| 6. Deputada Cristina Archer (PSDB) | 14. Deputado Paulo Neto (PSC) |
| 7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB) | 15. Deputada Socorro Waquim (PMDB) |
| 8. Deputado Elígio Almeida (PP) | 16. Deputado Soliney Silva (PP) |
| | 17. Deputado Stênio Resende (PMDB) |

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Deputado Domingos Dutra (PDT) | 5. Deputado Luiz Pedro (PDT) |
| 2. Deputada Graça Paz (PDT) | 6. Deputado Mauro Bezerra (PDT) |
| 3. Deputada Helena Barros Heluy (PT) | 7. Deputado Rubem Brito (PDT) |
| 4. Deputado Julião Amin (PDT) | |

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Julião Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares**

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.**Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/11/2004 - 2.ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2004.- 2.ª FEIRA**VETOS EM DISCUSSÃO****ÚNICO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL**

VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 254/03, de autoria do Deputado Alberto Franco, que Dispõe sobre a proibição do uso de alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados (transgênicos), na merenda escolar das escolas da rede pública estadual. Oferecido parecer favorável à manutenção do referido veto pela Comissão de Constituição de Justiça. Relator: Deputado Pavão Filho.

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 008/04, do Poder Executivo, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.325, de 15 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas de pequeno porte maranhenses. Oferecido parecer favorável à manutenção do veto pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Pavão Filho.

PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO – REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 142/2004, capeado pela Mensagem Governamental nº 081, que Institui o Fundo Especial de Segurança Pública-FESP. Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento, em conjunto. Relatora Deputada Teresa Murad.

PROJETO DE LEI Nº 143/2004, capeado pela Mensagem Governamental nº 082, que Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o registro, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado do Maranhão. Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Agricultura, em conjunto. Relator: Deputado Mauro Bezerra.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 29/11/2004 – 2ª FEIRA:****URGÊNCIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/04, enviado pela Mensagem nº 05/04, que altera a redação de dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei

Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, enviado pelo Ofício nº 270/04, enviado pelo Ofício nº 270/04, que altera a denominação do Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, dá nova redação aos arts. 105,106,108,109,126,130 e 133 da mesma Lei e dá outras providências.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 145/04, de autoria do Senhor Deputado Manoel Ceará, que acrescenta a alínea “p” ao inciso III do artigo 62 do Lei 6.513, de 30 de novembro de 1995 – Estatuto da Polícia Militar do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 146/04, de autoria do Senhor Deputado Francisco Gomes, que considera de Utilidade Pública, a Sociedade Beneficente de Mães Tatuabenses – SBEMT, com sede e foro em Icatu-MA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 144/04, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Empregados Domésticos e Autônomos, com sede e foro em São Luis-MA.

SECRETARIA DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 24 de novembro de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Octogésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Soliney Silva.
Segundo secretário deputado Hélio Soares.

Às nove horas e trinta minutos presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires, Cristina Archer, Elígio Almeida, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rubem Brito, Socorro Waquim, Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad.

Ausentes: Antônio Carlos Bacelar, Deusdedit Sampaio, Domingos Dutra, Pavão Filho, Rubens Pereira e Wilson Carvalho (todos com justificativa).

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO HÉLIO SOARES – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO SOLINEY SILVA – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 05/04

São Luís, 24 de novembro de 2004.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembléia o incluso Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão - Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991.

O objetivo principal da proposição é adequar a remuneração dos magistrados estaduais às diretrizes fixadas pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003.

Dada a relevância da matéria, encareço de Vossa Excelência que a faça apreciar e votar no regime de urgência previsto no art. 46 da Constituição Estadual.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Des. MILSON DE SOUZA COUTINHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão
NESTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 / 04

Altera a redação de dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e dá outras providências.

Art. 1º. Os subsídios dos membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão se regerão pela presente Lei Complementar, que compatibiliza o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão com o disposto nos arts. 37, XI; 93, V; 96, II, “b”; e 39, § 4º da Constituição Federal e art. 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O Título VII da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 passa a denominar-se “DOS SUBSÍDIOS E VANTAGENS”.

Art. 3º. O art. 77 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. Os magistrados serão remunerados exclusivamente por subsídio, em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1º. O subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça fica limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º. Os subsídios dos juizes de direito serão fixados com diferença de dez por cento de uma para outra entrância,

atribuindo-se aos de quarta entrância noventa por cento dos subsídios dos desembargadores.

§ 3º. Sempre que houver fixação de novo teto salarial para os ministros do Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Justiça, dentro da competência de iniciativa atribuída pelo art. 37, X da Constituição Federal, encaminhará projeto de lei ordinária ao Poder Legislativo visando promover as respectivas adequações.

§ 4º. Os proventos de aposentadoria dos membros do Poder Judiciário corresponderão aos mesmos valores do subsídio do magistrado em atividade.”

Art. 4º. Os subsídios dos magistrados são os constantes do anexo único.

Art. 5º. A implementação dos subsídios dos magistrados ocorrerá de forma gradativa, em três parcelas mensais, a partir de janeiro de 2005, preservando-se os vencimentos daqueles que eventualmente possuam remuneração maior do que aquela estabelecida na data da implantação.

Parágrafo único - A implantação gradativa dos valores da remuneração dos magistrados, segundo os critérios deste artigo, será efetuada conforme a tabela que constitui o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 6º. A aplicação do subteto remuneratório previsto no art. 37, XI da Constituição Federal e no art. 77 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, com a nova redação dada por esta Lei, somente ocorrerá após a decisão judicial transitada em julgado do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

Art. 7º. O parágrafo único do art. 15 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Aos magistrados com jurisdição plena em mais de uma Vara ou Comarca será atribuído um décimo do subsídio de seu cargo, correspondente aos dias trabalhados.

Art. 8º. Os efeitos financeiros decorrentes do art. 2º da presente Lei Complementar ocorrerão a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art.9º. As despesas com os encargos resultantes da presente Lei Complementar serão suportadas pela dotação orçamentária de pessoal do Poder Judiciário.

Art.10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

CARGO	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005
Desembargador	R\$ 15.452,07	R\$ 16.351,76	R\$ 17.251,45
Juiz 4º Entrância	R\$ 13.906,87	R\$ 14.716,59	R\$ 15.526,31
Juiz 3º Entrância	R\$ 12.516,18	R\$ 13.244,93	R\$ 13.973,68
Juiz 2º Entrância	R\$ 11.264,56	R\$ 11.920,44	R\$ 12.576,31
Juiz 1º Entrância	R\$ 10.138,11	R\$ 10.728,39	R\$ 11.318,68

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012 / 04

Altera a denominação do Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, dá nova redação aos arts. 105, 106, 108, 109, 126, 130 e 133 da mesma Lei e dá outras providências.

Art. 1º. O Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, passa a ser denominado “Da Remuneração”.

Art. 2º. O art. 105 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. A remuneração dos membros do Ministério Público deve guardar compatibilidade com a relevância da função, de forma a compensar as vedações e incompatibilidades

específicas que lhes são impostas e a constituir real atrativo em relação às demais atividades da área jurídica. (NR)”

Art. 3º. O art. 106 da Lei Complementar 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106 – A remuneração dos membros do Ministério Público dar-se-á por subsídio, fixado e atualizado por lei de iniciativa exclusiva do Procurador-Geral de Justiça, observando-se o disposto nos incisos X e XI, do artigo 37, da Constituição Federal. (NR)

§ 1º - O subsídio do Procurador de Justiça fica limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (AC).

§ 2º - Os subsídios dos Promotores de Justiça serão fixados com diferença não excedente a 10% (dez por cento) de uma para outra entrância ou categoria e da entrância mais elevada para o cargo de Procurador de Justiça. (AC)”

Art. 4º. O artigo 108 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. Sempre que houver fixação de novo subsídio para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público, no exercício da competência fixada na CF, art. 127, § 2º, encaminhará projeto de lei ordinária ao Poder Legislativo a fim de adequar a remuneração de seus membros. (NR)”

Art. 5º. O art. 109 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109 – Na aplicação dos dispositivos deste Capítulo será observado o disposto no art. 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal. (NR)”

Art. 6º. O art. 126 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. Além da remuneração do seu cargo, o membro do Ministério Público faz jus às seguintes vantagens:

- I – ajuda de custo;
- II – salário-família;
- III – diárias;
- IV - décimo terceiro salário;
- V – adicional de férias. (NR)”

Art. 7º. O art. 130 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 130 . O membro do Ministério Público afastado de sua sede, a serviço ou em representação, terá direito a diárias, cada uma, equivalentes a um quarenta e três avos e a dois quarenta e três avos da remuneração do seu cargo, se o deslocamento se verificar dentro ou fora do Estado, respectivamente(NR)”.

Art. 8º. O art. 133 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133. O membro do Ministério Público que, cumulativamente ao exercício de suas atribuições constitucionais, for designado para exercer as de outro cargo da carreira, em substituição plena, faz jus a um décimo do subsídio do seu cargo por mês trabalhado.(NR)”.

Art. 9º. Os valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Maranhão passam a ser os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei, preservando-se os vencimentos daqueles que, eventualmente, possuam remuneração maior do que aquela estabelecida na data da implantação.

Art. 10. Os proventos dos membros do Ministério Público do Estado do Maranhão são fixados nos mesmos valores estabelecidos nesta Lei para os integrantes do Ministério Público em atividade.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta lei quanto ao quadro de membros ativos do Ministério Público do Estado do Maranhão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Procuradoria Geral de Justiça, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do art. 106, o caput do art. 107, os incisos VI, VII, VIII e IX do art. 126, e os artigos 128, 131 e 132 e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 13/91.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir das datas fixadas no Anexo Único desta Lei.

ANEXO ÚNICO

Valores dos subsídios mensais dos membros do ministério público do Estado do Maranhão

CARGO	À PARTIR DE 1º/01/2005	À PARTIR DE 1º/02/2005	À PARTIR DE 1º/03/2005
Procurador de Justiça	15.452,07	16.351,78	17.251,45
Promotor de Justiça de quarta entrância	13.906,87	14.716,59	15.526,31
Promotor de Justiça de terceira entrância	12.516,18	13.244,93	13.973,68
Promotor de Justiça de segunda entrância	11.264,56	11.920,44	12.576,31
Promotor de Justiça de primeira entrância	10.138,11	10.728,39	11.318,68
Promotor de Justiça Substituto	9.124,30	9.855,55	10.188,81

EMENDA Nº 001 /2004

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 136/2004, que isenta do pagamento da taxa de inscrição do concurso seletivo vestibular e seriado (PASES) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA , e dá outras providências.

Suprima-se a expressão “Estadual” constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 136.

PLENÁRIO “GERVÁSIO SANTOS” DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 22 de novembro de 2004. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO SOLINEY SILVA - Expediente lido senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra a senhora Deputada Teresa Murad.

A SENHORA DEPUTADA TERESA MURAD (sem revisão da oradora) - Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. Hoje quando comecei a ler o Jornal O Estado do Maranhão, para minha surpresa fiquei sabendo da reunião de alguns integrantes do Tribunal de Justiça, juntamente com alguns deputados e com o vice- presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Stênio Rezende. O que me pareceu é que hoje o presidente da Comissão de Constituição e Justiça é o Deputado Stênio Rezende. E o Deputado Carlos Braide é quem faz tudo à minha revelia e eu não sei compactuado com quem. Quem sabe não deve ser com V.Exa, senhor presidente? Eu gostaria de fazer uma reclamação sob pena de acontecer alguma outra coisa que não seja boa para esta Casa. Quando fizerem reunião para decidir alguma coisa na Comissão de Constituição e Justiça e que não

seja dia de reunião... que eu saiba as reuniões acontecem nas segundas-feiras às 15:00hs. Desta forma eu quero ser comunicada para não chegar nesta Casa sem ter conhecimento do que está se passando. Até o promotor procurou-me para saber de algumas informações e eu fiquei numa situação constrangedora, porque eu não sabia o que estava sendo decidido lá nas salas da presidência da Casa. E eu quero dizer a cada um dos senhores deputados que utilizam essas práticas o seguinte: se nós não tomarmos uma ofensiva nesse processo de resgate da imagem do legislativo, principalmente, aqueles parlamentares que cada dia ficam de um jeito aqui nesta Casa, todos nós, generalizadamente, vamos pagar um preço muito alto por isso por essa omissão e até sem saber se está sendo ou não omitido que é o meu caso. E eu não aceito mais que a Comissão de Constituição e Justiça que é presidida por mim nesta Casa, se reúna, decida alguma coisa sem o meu conhecimento. Acho que todos nós aqui temos que ter ética e respeito, é isso que está faltando em muitos políticos, e é por isso que está desse jeito o nosso Estado. Ética, respeito, dignidade com as pessoas, isso começa pelo governo, que influencia alguns deputados aqui da Casa para que se tornem parlamentares que não têm ética, que não têm dignidade com as pessoas, com o cidadão e até com os colegas. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Quero solidarizar-me com as injustiças desta Casa com a Deputada Teresa Murad. Com a palavra o senhor Deputado Manoel Ceará.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL CEARÁ (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores que compõem a Mesa, senhores deputados, senhoras deputadas. Senhor presidente, entrei com um projeto de lei sobre a Polícia Militar, que trata sobre a transferência de policiais militares para outra unidade, porque muitos moram com as famílias e sentem dificuldade para cuidar da família quando são transferidos. E esse foi o projeto de lei que apresentei ontem. Senhor presidente, ontem eu usei a tribuna aqui e o meu assunto foi referente às Medidas Provisórias, mas o Deputado Elígio trouxe assunto de eleição municipal. Disse aqui, meus senhores, que o Deputado Ceará não tinha respaldo político porque a esposa dele havia tido apenas 140 votos. Eu quero dizer ao Deputado Elígio que eu tenho respaldo político, quando fui candidato a vereador apenas 46 votos, mas tive 13.000 votos para deputado estadual somente em Bacabal. O Deputado Elígio tinha apoio de dez vereadores e da prefeitura. A prefeitura deu 5.000 votos para V.Exa., os 10 vereadores deram 2.000 mil votos. Seu respaldo político Dr. Elígio, só ficou 2.000 votos. Portanto, V.Exa. só tem respaldo somente para vereador. Muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Objetivando agilizar os trabalhos submeto ao Plenário a inversão da ordem do dia. Os senhores deputados que concordarem com a inversão de pauta permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de lei nº 136/04 de autoria do Deputado Alberto Franco, em primeira e segunda discussão, com emenda no sentido da supressão da palavra “estadual” (lê). Em discussão. Em votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Em redação final. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado á sanção. Projeto de lei nº 124/04 de autoria do Deputado Carlos Alberto Milhomem, em primeira e segunda discussão (lê). Em discussão. Em votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. À Sanção. Projeto de lei em única discussão. Projeto de lei nº 127/04, capeado pela mensagem governamental n.º 63. (lê). Em primeira discussão. Não existe orador inscrito. Encerrada a discussão do orçamento do Estado. Encaminha-se à Comissão de Orçamento para receber emendas. Projeto

de lei nº 120/04 de autoria de Deputado Max Barros. (lê). Em discussão. Em votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Vetos em votação. Vetos aos Projetos de lei complementar n.ºs. 09 e 010/04 do Poder Judiciário. (lê). Suspendo a sessão por cinco minutos para as comissões pertinentes oferecerem parecer.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Declaro reaberta a sessão. Veto ao Projeto de lei complementar nº 010/04 de autoria do Poder Judiciário. (lê). Em discussão. Com a palavra o senhor Deputado Mauro Bezerra.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. Senhor presidente, eu fiz um pronunciamento público em uma emissora de televisão dizendo que nós da Bancada de Oposição votaríamos para que esse veto fosse rejeitado. Mas nos dias em que surgiram as divergências sobre essa matéria, o chefe da Casa Civil Dr. Pedro Maranhão, me telefonou e eu sugeri para ele que havia uma Comissão Mista do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, para que se encontrasse um caminho. E eu sugeri que fosse pedida à presidência da Assembléia, um representante da Assembléia, eu até esse momento Deputado João Evangelista, imaginava que V. Exa. estivesse representando a Assembléia, até porque V. Exa. não me contestou quando eu coloquei há pouco, mas mesmo assim, eu tenho que acreditar na palavra de um companheiro deputado que estava sentado à mesa, porque esse deputado não tem o direito de chegar aqui e nos dizer inverdade. Então, eu acredito na palavra do companheiro Evangelista, de que há um acordo, por isso, inclusive, chegou agora o Deputado Luiz Pedro, até sugiro, porque há opiniões divergentes, que a Bancada de Oposição fique liberada para votar como bem entender, até porque há divergências. Eu ouvi da Deputada Helena Heluy que não há um ponto convergente no que se refere aos procuradores e promotores

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – V. Exa. me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – Pois não.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO (aparte) - Eu e a deputada Helena estivemos agora na ante-sala com o Presidente da Associação do Ministério Público, o que ele nos disse é que desejava e é o desejo da Associação, que o veto fosse apreciado, a decisão de manter ou de rejeitar o veto seria de cada um. A Associação do Ministério Público, segundo as palavras do seu presidente, não fez nenhum acordo para a manutenção do veto.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Concluindo senhor presidente, eu acredito no Deputado João Evangelista, mas se o amanhã for comprovado que ele nos disse uma inverdade, eu passarei a não ter confiança na palavra do deputado, até em tão sou obrigado a confiar, não apenas porque é um companheiro, mas porque eu nunca o vi nesta Casa dizendo uma inverdade. Então, inclusive, peço a permissão do meu líder o Deputado Luiz Pedro, para que a gente fique a vontade, que a bancada fique a vontade para votar. Inclusive, eu recebi agora a concordância do Líder da Bancada, o Deputado Luís Pedro. Na comissão agora votei pela manutenção do veto por esta razão, por acreditar, por aceitar o fato de que há realmente um acordo feito entre o Executivo, o Judiciário com a presença do Ministério Público, com a presença de um deputado aqui da Casa, que nos deu essa informação. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Encerrada a discussão. Em votação. Com a palavra o Deputado João Evangelista para encaminhar.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores membros da Mesa, senhoras e senhores deputados. Senhor presidente, nós estivemos reunidos com a Associação dos Magistrados, como também a Associação do Ministério Público. E posteriormente tivemos uma reunião presidida pelo senhor Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador Milson Coutinho, do Corregedor de Justiça do Estado, do Desembargador Jamil Gedeon, e da Associação dos Magistrados, com a presença do Secretário de Planejamento do Estado, Simão Cirineu, do Secretário da Casa Civil, Pedro Maranhão, e nós enquanto líder do governo participamos da reunião. Foram dois dias de entendimento e graças a Deus, chegamos a um termo satisfatório dentro daquilo que é possível fazer. E essa é a razão senhoras e senhores deputados, que estamos aqui para pedir as senhoras e aos senhores deputados desta Casa, que mantenham o veto em razão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, hoje em sessão do pleno, estar decidindo o novo projeto a ser encaminhado a esta Casa. Nós aqui queremos assumir a nossa responsabilidade como disse o Deputado Mauro Bezerra, de ter participado deste entendimento, e que o entendimento se fará com a manutenção desse veto e assim que o Tribunal encaminhar o novo projeto nós vamos votar, porque é um projeto que já tem o entendimento tanto da parte do Ministério Público, como do Tribunal de Justiça e do próprio governo do Maranhão. Essa é a razão que pedimos mais uma vez as senhoras e os senhores deputados, que votem pela manutenção do veto a este projeto do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Em votação. Os senhores Secretários para procederem a chamada.

O SENHOR SECRETÁRIO- Faz chamada nominal.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Resultado da votação: SIM 07 votos. NÃO 27 votos. Mantido o veto ao projeto de lei complementar nº 010/04. Veto parcial ao Projeto de lei complementar nº 09/04 de autoria da Procuradoria Geral de Justiça. Em votação. Os senhores secretários para procederem a chamada.

O SENHOR SECRETÁRIO- Faz chamada nominal.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Resultado da votação: SIM 06 votos. NÃO 26 votos. Mantido o veto parcial ao projeto de lei complementar nº 09/10 do Ministério Público. Veto parcial ao projeto de lei nº 273/03 de autoria do Deputado Max Barros. (lê).

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS - Peço a palavra para encaminhar o projeto.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Com a palavra o Deputado Max Barros.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (sem revisão do orador)- Senhor presidente, senhores membros da Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados, galeria e imprensa. Eu acho esse projeto da maior importância para o sistema de saúde, pois em todo o Brasil e particularmente no Maranhão há uma deficiência muito grande nos bancos de sangue dos Estados e isso pode ser percebido quando nós temos um amigo ou um parente que precisa de sangue. Embora a política de sangue no nosso Estado seja muito bem conduzida pela diretora do HEMOMAR, Dra. Grace, mas precisamos ainda de instrumentos para que haja um incentivo a doação de sangue, e esta lei justamente procura criar uma cultura para que haja essa doação de

sangue sem nenhum prejuízo do funcionamento da máquina administrativa. O funcionário público que quiser doar sangue, ele se dirige ao seu chefe imediato e o chefe imediato o libera, se o chefe imediato verificar que pode prescindir do trabalho dele e ele faz a doação de sangue e tem direito a um dia de folga. Isso incentiva os funcionários públicos a doarem sangue e também criar essa cultura, porque o filho, a família vendo o pai doar sangue, cria-se aquela cultura dentro da família e aumentam as doações de sangue, para diminuir essa carência nos bancos de sangue do nosso Estado. Então, acho que esse projeto é de grande alcance social e não prejudica de maneira nenhuma a máquina administrativa. Então, peço aos meus pares que, na medida do possível, reflitam sobre a importância deste projeto e possamos aprovar o projeto, derrubando o veto. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Solicito aos senhores secretários para fazerem a chamada. SIM, mantém o projeto. NÃO, mantém o veto.

O SENHOR SECRETÁRIO – Faz chamada nominal.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Resultado da votação: 31 votos SIM. 01 voto NÃO. Rejeitado o veto, comunique-se ao senhor governador. Veto parcial a lei nº 07/04 do Poder Executivo.(lê). Em discussão. Em votação. Com a palavra a Deputada Helena para encaminhamento.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY (sem revisão da oradora) – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, colegas da imprensa, galeria. Saúdo os colegas do Ministério Público, se ainda estiverem na galeria. Parece até estranho, mas eu venho a esta tribuna encaminhar no sentido de manutenção do veto, e explico. Durante a votação aqui do projeto de lei sobre a Política Estadual de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura tenho certeza que todos os deputados se recordam, apresentei emendas e defendi que não podiam ser colocado criadouros de camarão na área dos manguezais e apicuns, Deputado Hélio, e fui fragorosamente derrotada aqui neste Plenário, o Bloco de Oposição foi derrotado com algumas exceções de deputados de outros Blocos. Terminada a votação, os movimentos ambientalistas e faço questão de ressaltar o Promotor Fernando Barreto, Promotor do Meio Ambiente, não parou, e juntos conseguiram sensibilizar Sua Excelência o senhor Governador, que logo em 25 de fevereiro vetou parcialmente o projeto, o então projeto de lei, exatamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo 32 e parágrafo único do artigo 33. O parágrafo 1º e 2º do artigo 32 abria uma possibilidade de permissão através de alguma autorização nas áreas de manguezais, e no parágrafo único do artigo 33 também abria possibilidades nos campos de áreas de terra firme, de campos pastejados, campos inundados, os campos de várzea e os apicuns. O veto foi retirando este parágrafo único e salvando essa área de instalação ali das chamadas criações de camarão em cativeiro. Por isso senhor presidente, senhoras deputadas, louvo neste aspecto o veto, louvo o veto do governador José Reinaldo e peço aos senhores deputados que votem não, o que significa a manutenção do veto, numa homenagem ao meio ambiente, aos manguezais, aos apicuns e a toda esta beleza natural do nosso querido Estado do Maranhão. Muito Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Em votação. Os senhores secretários para procederem a chamada nominal. SIM, mantém o veto. NÃO, derruba o veto.

O SENHOR SECRETÁRIO- Faz chamada nominal.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Resultado da votação: NÃO 29 votos SIM 01 voto.

Mantido o veto. Veto parcial ao projeto de lei nº 052/04 oriundo do Poder Executivo. (lê). Em votação. Os senhores secretários para procederem a chamada.

O SENHOR SECRETÁRIO- Faz chamada nominal.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Resultado da votação: NÃO 21 votos. SIM 07 votos. Mantido o veto. Veto parcial ao projeto de lei nº 097/04 oriundo do Poder Executivo. (lê). Os senhores deputados votarão SIM para aprovar originariamente o projeto e NÃO contra o veto.

O SENHOR SECRETÁRIO – Faz chamada nominal.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Resultado da votação: NÃO 18 votos. SIM 10 votos. Mantido o veto. Inclua-se na sessão ordinária da próxima segunda-feira, veto parcial ao projeto de lei nº 008/04. Projeto de lei nº 142/04. Projeto de lei nº 143/2004.

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra a senhora Deputada Helena Barros Heluy.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY (sem revisão da oradora) - Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, imprensa, galeria. Embora a rigor e tecnicamente já tenha sido anunciada que estava encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei Orçamentária que tramita nesta Casa, nada impede que no Grande Expediente se aborde o tema, a questão e o projeto. Por isso senhores deputados, eu venho nesses 30 minutos fazer algumas considerações do entendo, embora não sendo uma técnica, mas me valendo de técnicos, o conteúdo, em parte, faço questão de assinalar, do Projeto de Lei Orçamentária que deverá reger toda a administração no ano de 2005. E faço algumas retrospectivas. Primeiro, o secretário de Planejamento Simão Cirineu, em entrevista na TV São Luís, no programa “São Luís em Debate”, do dia 11/10/04, dizia que o Orçamento do Estado para o exercício de 2004 teria sido superestimado, pois estava prevista uma arrecadação de R\$ 3.614.704.472,00 e, no entanto, o Estado só iria arrecadar, até o final do ano, aproximadamente R\$ 2.800.000.000,00. O orçamento encaminhado pelo Executivo a esta Casa, para o ano de 2005, prevê uma arrecadação de R\$ 3.771.110.410,00. O governo, portanto, projeta um acréscimo nominal, na Receita, de R\$ 971.110.410,00, ou seja, 34,68%, sobre o que irá se realizar ainda no total de 2004. Dentro desse quadro, senhores deputados, senhoras deputadas, há pergunta que não podemos nos silenciar em torno dela: Onde se encontra a tão propalada crise financeira do Estado do Maranhão? A crise é uma questão de prioridade diante da análise do Projeto de Lei Orçamentária para 2005, enviado a esta Casa, onde se evidencia que grande parte das receitas do Estado, para o ano de 2005, será destinada para acomodar a base política do governador nos municípios, através das gerências regionais. Só isso justifica, Deputado Rubem Brito, justifica os aumentos desproporcionais nos orçamentos das gerências, em detrimento de vários cortes nas áreas sociais. A primeira curiosidade do Orçamento Geral do Estado, para 2005, é de construção política, meramente de construção política. É o discurso de sempre, do déficit financeiro protagonizado pela ex-governadora e pelo atual governador, anteriormente, na função de vice. Nós não podemos perder a linha da história. Essa crise financeira destruiu conquistas dos professores deste Estado. Talvez alguns possam até pensar, mas falando novamente no mesmo assunto, é preciso que se fale sempre sobre os fatos. No entanto, mesmo alardeando uma “nova reforma administrativa”, o Governador José Reinaldo não desvinculou de seu

controle as gerências regionais e áreas não sociais. Estas têm pouco significado para o governo estadual, haja vista as brutais reduções no mencionado Projeto de Lei. Na verdade, o governo do Maranhão vai manter a velha estrutura que funciona como rede de relações político-financeiras, onde os tentáculos da velha oligarquia, Deputado Aderson, garantem votos e garantem eleições. Demonstrado está que, em tempos de crise, é importante concentrar recursos na Governadoria, e, sobretudo, na Casa Civil, cujo acréscimo, no Orçamento para 2005, é da ordem de 29,66%. Imaginemos um quadro para que fixemos esse aumento no orçamento das gerências e áreas não sociais.

Aumento no Orçamento das Gerências e Áreas não Sociais

ESPECIALIZAÇÃO	2004	2005	%
	Orçamento	Orçamento	Aumento
Gerência de Execução	12.425.588	16.113.874	29,6
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Muro e Lencóis Maranhenses	10.857.758	15.016.364	49,3
Gerência Regional de Pindaré	11.618.489	15.126.879	30,19
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Açu e Turi	4.982.536	8.697.971	117,3
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Leste Maranhense	28.869.969	44.197.648	53,09
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região dos Cocais	10.305.905	14.630.597	41,96
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Sertão Maranhense	16.784.695	20.982.850	25,01
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Baixo Parnaíba	10.919.483	16.021.643	46,72
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Pré-Amazônica Maranhense	6.137.642	11.138.714	81,4
Casa Civil	28.597.860	37.079.225	29,65

CORTES NA ÁREA SOCIAL

ESPECIFICIDADE	Orçamento	Orçamento	%
	2004	2005	Redução
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA	2.967.227	2.640.805	12,36
Fundo Estadual de Saúde	434.672.873	387.662.251	12,01
Fundo Penitenciário Estadual	2.129.550	800.000	166,1
Fundo Estadual Antidrogas	719.480	120.000	499,56
Fundo Estadual de Assistência Social	16.210.039	3.239.500	400,37
Fundo Estadual do Meio Ambiente	1.000.000	516.421	94,01
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente.	1.079.300	240.000	349,70
UEJMA	129.066.770	107.017.334	19,66
Defensoria Pública	3.987.188	3.020.739	30,66
Agência de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	1.701.504	0,00	

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – Deputada Helena, permite um aparte?

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY – É um prazer deputado.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO (aparte) – Deputada, até essa agência foi extinta pelo governo, talvez uma das que seriam mais importantes e pudesse realmente comentar o desenvolvimento, foi extinta. Mas Deputada Helena, eu sempre disse que o Orçamento do Estado ao longo de todos esses anos que eu estou nesta Casa eu ele tem sido uma obra de ficção. E uma obra de ficção facilmente, é digamos assim, manuseada ou manipulada pelo governo até porque na lei que aprova o orçamento sempre há uma autorização para que, através de decreto, o governador possa remanejar cerca de

30% deste orçamento. Então, imagine que no orçamento de três bilhões e setecentos, o governo pode anular mais de um bilhão em créditos e colocar esse um bilhão em outras prioridades. Eu estranho, devo confessar a V. Exa. que ainda não examinei detalhadamente o orçamento, até porque tive problema com o disquete e tive que conseguir a impressão, ao invés de consultar no computador vou ter que ir mesmo para a leitura do papel. As gerências... as gerências regionais eu anotei porque me chamou atenção, há acréscimo de 50, 100% em gerências. Todas, ao longo de todos esses anos desde que foram criadas, as gerências regionais, o governo tem usado a seguinte estratégia para dizer que aloca recursos naquela regional. Como? Ele pega a folha de pessoal, funcionários e principalmente professores e coloca na gerência; coloca mais cento e dez mil reais para custeio e cinco mil reais para investimentos, Deputada Helena, cinco mil reais têm sido ao longo de todos os anos um valor fixo para investimento. Eu devo confessar que ainda não analisei, vou verificar o porquê desse aumento. Se esse aumento está sendo apenas em pessoal. Se for é uma coisa assim que espanta todos nós. Será que vão pagar os professores todos de uma vez, será que o governo se arrependeu pelo que fez com os professores, mas é uma questão a examinar com cuidado. Uma outra questão Deputada Helena, e é bom que se esclareça, logo após e ao longo do processo de votação das Medidas Provisórias, a imprensa noticiou que o governador deu quinhentos mil reais para cada deputado. E até muitos do interior telefonavam e diziam: "Olha, o senhor recebeu quinhentos mil reais, me dê uma ajuda, está nos jornais, o governador está ajudando, está no orçamento". Ora, na realidade era uma espécie de concessão que o governo estava fazendo à sua bancada e à própria Assembléia, como foi dito mais tarde, para que os deputados emendassem o orçamento que aliás é uma prerrogativa nossa, isso existe em todas as Casas Legislativas, a Câmara Municipal de São Luís nesse aspecto, e V.Exa já passou por lá, ela emenda o orçamento e o Executivo cumpre as emendas que são feitas pelos vereadores. Aqui, isto ocorreu apenas no meu primeiro ano de mandato que foi o primeiro ano do Governo Lobão, de lá para cá nunca mais as emendas foram aprovadas porque o governo mandava que a sua bancada as rejeitassem. Mas chegou a esta Casa mesmo com benevolência do governo em aceitar que os deputados emendem orçamento, uma relação de prioridades do governo, então os deputados podem, segundo entende o governo, ou deseja o governo, emendar apenas naqueles programas que eles julgam prioritários. Então, se V.Exa, lá para o Barão de Grajaú desejar fazer uma emenda destinando recurso para construção de hospital em Barão de Grajaú, o governo não vai aceitar. O governo só aceita se V.Exa emendar para recuperar uma estrada, para fazer algumas casas na zona rural e na zona urbana ou então para construir um colégio que é obrigação do próprio governo. Então era esse aparte que eu queria pedir a V.Exa e dizer que V.Exa. está no caminho certo em discutir orçamento. É o primeiro deputado que vem à tribuna para tratar de um assunto tão importante, talvez a lei mais importante que nós temos nesse ano. Muito obrigado.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY – Obrigada Deputado Aderson, parabênzulo pela brilhante intervenção, que peço que seja tomada na íntegra e que passe a compor a modéstia do nosso pronunciamento. Quero dizer mais senhores deputados, senhoras deputadas, que não estou dizendo uma palavra final. Aqueles que divergirem, estamos com toda a disposição para aceitar, inclusive com muita humildade, qualquer equívoco que possamos trazer aqui neste documento que faço questão de ler, é um trabalho exaustivo que não é apenas um trabalho isolado, mas um trabalho de equipe, um trabalho da nossa assessoria, sobretudo, destacando os professores Cecília Castro, Robson Pereira e Marcelo Pinto, com a consultoria, inclusive, de técnicos especialistas em questões orçamentárias. Vou continuar senhor presidente, senhores deputados. Vejamos a realidade de nosso Maranhão. A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, também insisto em falar sobre a UEMA, porque acho prioritária a questão. A

UEMA a previsão para este ano era de R\$ 128.066.770,00 e para o próximo ano reduz para R\$ 107.017.334,00 uma redução de 19,66%. A Universidade Estadual do Maranhão é única instituição estadual de ensino superior, como vêm denunciando a imprensa local e muitos dos seus professores e alunos, encontra-se totalmente sucateada. Sua Biblioteca está fechada há quase um ano. A maioria dos seus cursos vêm funcionando precariamente, sem laboratórios para pesquisas, com equipamentos obsoletos e a maioria dos materiais para as aulas práticas é comprada pelos próprios alunos e professores. Essa situação se agravou ainda mais neste ano, em que o governo retirou quase quarenta milhões de reais do seu orçamento, destinando, parte expressiva dele, à Universidade Virtual, mostrando o seu descompromisso com a educação superior deste Estado, com a Universidade Estadual do Maranhão. Se não bastasse, o orçamento da UEMA para o próximo ano, sofreu uma redução de R\$ 21.049.436, ou seja, 19,66%, em relação a este ano, descumprindo o senhor Governador José Reinaldo a Constituição do Estado em seu artigo 272, que estabelece que 5% da receita do Estado sejam empregados no ensino superior. Na Educação Básica, a coisa não é diferente. Vivemos em um Estado de analfabetos, e o pior é que esse quadro, nos últimos anos, vem se agravando. A taxa de analfabetos, com mais de 15 anos, aumentou de 22,9% em 2002, e de 23,9%, em 2003. Na faixa etária de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo, que era de 2,7% em 2002, subiu para 9,8%, em 2003. Confesso que não colhemos o referencial de 2004. As escolas da Educação Básica, não é segredo para ninguém, se encontram num verdadeiro estado de calamidade, como vem sendo amplamente denunciado, inclusive em audiência pública realizada no Auditório Fernando Falcão desta Assembléia, no dia 18 último, quinta-feira passada, e que todos nós estamos esperando apresentação por parte de sua Excelência, senhor presidente da Comissão de Educação, apresentação do relatório circunstanciado de tudo quanto foi denunciado e apresentado ali pelos professores da educação básica de nosso Estados, sobretudo as escolas aqui de São Luís. Salas de aulas superlotadas (descumprindo a legislação), sanitários sem a menor condição de uso, bebedouros quebrados e sem manutenção. Muitas vezes, senhores e senhoras da galeria, alguns professores ou muitos deles têm que comprar pincéis e apagadores para poder lecionar. Até agora, o governo só fez, salvo melhor juízo, quatro dos dez repasses financeiros previstos para as escolas, este ano. Em relação às Secretarias de Estado, chama nossa atenção a redução, como já foi sublinhado, de recursos para órgãos de atuação imprescindível ao desenvolvimento do Estado, principalmente em tempos da enunciada instalação de um Pólo Siderúrgico, com ameaças estorrecedoras para o meio ambiente e a vida de todos nós, na Ilha de São Luís. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente se tornou, apenas, um órgão decorativo na estrutura organizacional do Estado, diante da redução de 81,04% para o ano de 2005. No mundo inteiro, o meio ambiente é o grande tema da atualidade. No Maranhão, diante das perspectivas de impactos ambientais, o orçamento sofreu uma drástica redução para 2005. Mas, o descaso do governo não pára aí. Quando se pensa em qualificação e pesquisa, a Secretaria de Ciência e Tecnologia sofre uma redução de 69,39%. Por outro lado, quando a grande preocupação, neste país, é com o emprego, o Governo do Estado enxuga o orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, reduzindo em 37,25%, em relação a 2004, e a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo sofre uma redução de estorrecedores 416,10%, no Orçamento de 2005. Diante desse quadro, que tenho certeza que não estou exagerando, diante desse quadro catastrófico, só nos resta saber que desenvolvimento vai acontecer no Maranhão, com o orçamento zerado para a Agência Estadual da Pesca, com redução para a agricultura familiar, o ITERMA praticamente sucateado, também, e o Programa de Combate à Pobreza reduzido. São evidentes as contradições entre o que o governo denomina de desenvolvimento e as políticas públicas para a população deste Estado. Sublinho e valeu a pena também a intervenção do Deputado Aderson, lembrando a extinção da Agência de Pesca. Se os senhores

deputados tiverem a oportunidade, tempo suficiente, cotejem os quadros dessa redução no orçamento das secretarias. São reduções imensas como já assinalado, mas para uma melhor visibilidade, examinem senhores deputados, através de quadros ponto a ponto. Em relação à Secretaria de Estado de Educação, na página 61 do Orçamento Geral do Estado, há uma contradição gritante na FUNÇÃO EDUCAÇÃO. No item MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, constam recursos no valor de R\$ 722.224 milhões. Há, todavia, uma diferença entre o gasto da educação com a manutenção. Conforme o Projeto de Lei em análise, o Quadro DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA A FUNÇÃO é de R\$ 716.325.799 milhões e, no mesmo Projeto de Lei, no anexo IV - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - está previsto que o valor mínimo legal para atender ao art. 212 da Constituição Federal e 220 da Estadual é de R\$ 722.224.829 milhões. Há uma diferença de R\$ 5.899.030 milhões. Na função EDUCAÇÃO estão incluídas despesas que não correspondem à MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. E mais, o Plano de Trabalho do Anexo IV suscita mais dúvidas ainda, considerando abranger um total de R\$ 582.428.998 milhões. E ressalte-se que a complementação do FUNDEF está fora desses cálculos. O certo é que o Estado não pode deixar de aplicar os 25% na Educação. Logo, o governador José Reinaldo deve responder como a população vai ter a garantia de que o governo vai aplicar os 25%, se no PLANO DE TRABALHO o valor é muito inferior, ou seja, R\$ 582.428.998 milhões? E para obter essa informação, estou dando entrada, nesta Casa, em Requerimento, a fim de que o Governador esclareça esse equívoco. Mas não é só. Com relação à SAÚDE, a Emenda Constitucional 29 estabeleceu o teto de 12%, mas, na página 542 - Anexo V - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE há outro aspecto confuso. Em que se fundamenta o Governador para deduzir o valor correspondente à contribuição do FUNDEF, no valor de R\$ 414.300.724 milhões do total das RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS PARA CÁLCULO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL? Isso implica uma redução de R\$ 55.574.971 milhões, configurando-se uma verdadeira inconstitucionalidade. É sabido, senhores da imprensa, senhores e senhoras da galeria, que *“a base de cálculo, que servirá de referência para a definição de recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde corresponderá à receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, efetivamente realizadas no período, contemplado nela a diferença positiva ou negativa entre o valor recebido do FUNDEF e o contribuído para a sua formação”*. Sobre este assunto, também, estou solicitando informações ao Tribunal de Contas do Estado e ao Governador José Reinaldo. Concluindo senhor presidente em exercício, concluindo senhores deputados e senhores jornalistas, é lamentável o descaso com a lei que representa a espinha dorsal da administração estadual, repleta de contradições para o desenvolvimento de um Estado cujo governo apregoa a importância do turismo e da cultura, mas zerou o orçamento para o funcionamento e recuperação do Teatro Artur Azevedo e reduziu, de forma impactante, recursos para atrair o turismo, como fonte de geração de emprego e renda, dentre outros. A preocupação com os Direitos Humanos, Deputado Antonio Pereira, esta preocupação resume-se ao VIVA CIDADÃO e à Defesa do Consumidor, tendo o Governador ignorado o Conselho Estadual de Direitos Humanos que, ainda, está por ser instalado, além da terrível redução do Fundo Estadual Penitenciário, como já disse, na ordem de 166,19%. São estas, senhores deputados da Mesa e do Plenário, as contribuições que trago ao debate desta Assembléia, fora daqui, o debate também entre as entidades e instituições da sociedade civil que se interessam e estão acompanhando a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para 2005. Essa contribuição também, Deputado Rubem Brito, é modesta, é simples, sujeita a críticas, faço questão de assinalar, mas é uma contribuição também à Comissão de Orçamento desta Casa. Muito obrigada.

REDUÇÃO NO ORÇAMENTO DAS SECRETARIAS

Órgãos	2004	2005	Redução %
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Rec. Naturais	4.972.637	2.746.699	81,04
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	42.954.637	31.296.566	37,25
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	2.590.606	1.529.334	69,39
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo	28.471.603	5.516.633	416,10

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO LUIZ PEDRO - Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar de Oposição, BPO. Declina. Bloco Parlamentar Progressista, BPP. Declina. Bloco Parlamentar Democrático, BPD. Com a palavra o senhor Deputado José Lima.

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, membros da Mesa, deputados e deputadas, galeria e imprensa. Senhor presidente, em primeiro momento eu gostaria de ressaltar o evento que vai acontecer no dia 25 e 26 de novembro organizado pelo Deputado Sarney Filho e o Partido Verde que é o Primeiro Ciclo de Estudos de Gestão Municipal, onde vários temas serão discutidos como a Lei de Responsabilidade Fiscal e outros temas importantes para os novos prefeitos que vão administrar os seus municípios. Senhor presidente, hoje venho à esta tribuna também para colocar algumas informações muito importantes que a imprensa, a mídia não gosta de divulgar, ou grupos de interesse, ou brigas políticas fazem com que as informações cheguem deturpadas na imprensa, na sociedade e as pessoas recebem informações, Deputado Hélio, totalmente contraditórias. No primeiro momento, depois de um grande movimento que houve em relação a questão da greve dos professores, em relação a discussão da educação, que sempre o grande palco na educação é a questão dos salários. E aqui nesta Casa houveram 21 deputados que aprovaram a Medida Provisória encaminhada pelo o senhor Governador José Reinaldo. Há informações registradas na imprensa nacional em relação ao ranking do valor da hora/aula paga nas instituições públicas deste Estado. A Revista Educação do mês de junho, Deputado Antônio Pereira, faz um estudo que nem o INEP tem, que nem o Ministério de Educação tem, que nem as Secretarias de Educação têm, nem o Conselho das Secretarias de Educação a nível nacional tem, que é o valor da hora/aula paga pelo professor nos vários Estados deste país. E a Revista Educação do mês de junho coloca que o valor base do professor hora/aula no Brasil tem como o pior Estado o estado de Pernambuco, seguido pelo estado do Piauí, e logo depois o estado de Sergipe, fazendo o seguinte levantamento: professores que têm apenas magistério e professores que têm o nível superior na educação básica deste país. O valor, Deputada Socorro Waquim, o valor da hora/aula que melhor paga neste país, como base, professores que têm apenas o magistério, é o estado da Paraíba, o seu Estado Deputado Antonio Pereira. O segundo Estado que melhor paga em relação ao mês de junho, o valor da hora/aula neste país, é o Maranhão. O primeiro Estado, a Paraíba, paga em média o valor da hora/aula como salário base 6,18 e o Maranhão paga, conforme os dados da Revista Educação, o valor de seis reais a hora/aula. Só que aqui esses dados ainda não estão completamente corretos, porque o valor que está aqui para vinte horas são quatrocentos e oitenta reais no Maranhão; para quarenta horas seria, com a GAM, ficaria em novecentos e sessenta reais, mas o valor é mais que isso, está pagando para o professor em torno de 560 reais, enquanto aqui está em torno de 480 reais para professores que não têm o ensino superior. Em relação aos professores que têm o nível superior, que também ensina na educação básica, o pior Estado do Brasil também continua sendo o estado de Pernambuco. O segundo Estado é o Piauí, o terceiro Estado é o Sergipe e assim por diante. Sendo que, na outra ponta Deputada Cristina Archer, os que melhores pagam: o primeiro Estado é o Acre, que paga doze reais o

valor da hora/aula. O segundo Estado vem mais uma vez o estado do Maranhão como um dos melhores Estados que paga por hora/aula para o professor no valor de dez reais e sessenta e dois centavos. Aqui nós não estamos discutindo a questão sistêmica da educação, não estamos discutindo a questão da infra-estrutura, nem a questão da capacitação, nem a questão da gestão educacional, mas estamos discutindo o que realmente acontece em relação a este estudo da Revista Educação, uma revista conceituada no Brasil em relação ao valor da hora/aula. Aqui não estão colocadas também as gratificações que vêm em função da qualificação ou do quinquênio a ser pago ao professor. Mas a realidade é essa, o valor comparado com o Brasil, do Maranhão, do professor, não é o valor baixo. Não significa dizer que as escolas públicas estão pagando melhor que as escolas privadas. Não significa dizer que o Brasil paga melhor que os outros países. Nós temos dados, também da Revista Educação, que o Brasil paga em média para o professor da educação básica, quatro mil e oitocentos dólares. Depois vem a Malásia com oito mil dólares. O México com dez mil, seiscentos e sessenta e cinco dólares pagando melhor que o Brasil e o país rico como a Alemanha paga vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete dólares. Não estou aqui dizendo que o Brasil paga bem, não estou dizendo que ainda o professor mereça receber apenas o que recebe hoje no Maranhão. As conquistas que também devem ser levadas para a imprensa, é que o professor da UEMA vai receber um aumento ao longo de 2 anos que esta Casa conseguiu reduzir o tempo das parcelas desse aumento, a partir de negociações com o Poder Executivo, de 4 anos para 2 anos, vai ter um aumento de 118%. Deputado Manoel Ribeiro, enquanto o Governo Federal, o ano passado só deu para os seus professores 1% e este ano só deu para os seus professores, na Gratificação de Incentivo à Docência, em média calculado 9% no total de 10% , o Governador José Reinaldo junto com esta Casa, com os deputados, constatando ao longo de 2 anos, 118% de aumento para o professor universitário da UEMA. Gostaria de falar aqui dos números, Deputado César Pires. O professor adjunto com o TIDE, no mês de junho de 2003, conforme a tabela da Secretária de Planejamento de Orçamento e Gestão, era três mil reais e setenta e um centavos. Na projeção, conforme o valor hoje, o professor já está recebendo R\$ 4.637,13. Na projeção para 2006, o professor adjunto 4, que tem dedicação exclusiva vai passar para R\$ 6.690,68. Este valor ainda é excelente para o professor? Não. Não é o valor desejado ainda para o professor de nível superior, que fez mestrado, que estudou muito, que se dedica para a qualidade de ensino da Universidade Estadual do Maranhão. Mas, os demais governos que passaram e que vão passar devem fazer a mesma coisa que o Governo do Estado do Maranhão fez, dá aumento para que não ocorra uma defasagem salarial tão gritante como hoje o professor da Universidade Estadual está recebendo. Isso eu falo porque ao longo de oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso nós não tivemos aumento. Uma forma de resolver, foi dar aumento em gratificações enquanto o Sindicato lutava por 74% que era uma briga, uma luta dos professores da rede federal das universidades federais e das instituições federais de ensino. Recebemos só 10% ao longo de 2 anos e o Governador José Reinaldo está dando 118%.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Lima, permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA - Concedo o aparte ao Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) – Deputado Lima, primeiro me tranqüiliza esse seu pronunciamento, porque essa revista do qual o senhor extraiu os dados é uma revista seletiva e que trata da educação. É uma revista reconhecida nacionalmente e que é uma edição antiga, parece-me que é de junho ou julho e que naquele momento nós tivemos a oportunidade também de ler sobre esse artigo, e foi uma das coisas que me baseou naquele

momento aqui da discussão sobre a questão da educação no Maranhão, sobre a questão dos professores, eu me baseei também nesse artigo, para tomar a minha decisão em relação a essa questão. Até porque no ano passado, todos se lembram bem, o Maranhão se lembra daquela greve dos professores do SINPROEEMMA, nós participamos da comissão de deputados que intermediou entre os professores e o Executivo, aquela questão, a questão do Estatuto do Magistério que foi aprovado por esta Casa em 1994 e que ainda não tinha, de fato, de direito... existia os direitos dos professores, mas de fato no contracheque os professores não tinham ainda esse direito. E nós participamos daquela discussão como mediadores, que culminou num determinado acordo e que nesse ano agora vimos aqui as Medidas Provisórias que o governo mandou, infelizmente não podendo cumprir o acordo que foi feito no ano passado. Essas Medidas Provisórias, e nós vimos aqui o que aconteceu, houve o movimento dos professores e a gente respeita, entende, faz parte da democracia, o contraponto é sempre importante para que retome as decisões. Sem dúvida nenhuma aqueles movimentos trouxeram alguns agravos, houve alguma radicalização, mas esperada nesse tipo e entendidas também nesse tipo de movimento. E essas Medidas Provisórias acabaram sendo modificadas aqui através de muita discussão com o Executivo e com os próprios professores, acabaram sendo modificadas, até porque esta Casa entendeu que não poderia deixar tanto tempo, e há mais de 30 dias os professores aqui na Assembléia precisando de uma definição. Esta Casa buscando o equilíbrio e trás necessidades históricas dos professores e da educação do Maranhão, e as dificuldades que passa o Estado, não só da educação como também na saúde, como em outras áreas como na área social, nós buscamos o equilíbrio e modificamos essas Medidas Provisórias e fizemos um voto aqui por essas Medidas Provisórias que foram modificadas. Não foram aquelas Medidas que vieram originárias do Poder Executivo. Sei que talvez não tenha sido o melhor ganho, não foi ainda o ideal para os professores. Apresentamos as nossas desculpas, eu peço aqui até em público, eu sei que eles esperavam muito mais, mas eu acho que dentro do equilíbrio, respeito e bom senso, foi o que podemos fazer pelo professores e pelo Maranhão. Eu tenho absoluta certeza que a história futura vai demonstrar que fizemos o possível dentro das dificuldades do estado do Maranhão. E mais ainda, vemos agora com muito prazer que o Maranhão encontra-se praticamente em segundo lugar no salário dos professores, a nível do Brasil, e isso também nos deixa feliz. Era essa a intervenção e espero que a sociedade maranhense entenda que os deputados fizeram. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA - Quero agradecer o seu aparte, deputado.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Deputado, concede-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA – Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (aparte) - Quero parabenizar-lhe e V.Exa sabe que educação ou o tema voltado à educação ele me fortalece, me anima, mas eu queria deixar claro, se não me falha a memória das minhas observações, V.Exa tergiversou sobre o aspecto qualitativo da educação e se negou, fez questão de se negar expressamente no que diz respeito ao aspecto qualitativo da discussão e se ateuve apenas ao aspecto quantitativo da discussão como se, ou propositadamente, o aspecto qualitativo não interessasse a um processo de discussão maior, que no meu entendimento como educador, o aspecto qualitativo é que nos remete a uma discussão mais profunda e consequentemente mitigar a grande chaga educacional que vive o Maranhão. No que diz respeito a questão da revista que V.Exa falou aí, em relação a ter essa revista que eu sei não o grau de cientificidade dela ou qual foi a metodologia que ela utilizou para aferir, quando V. Exa. negava o INEP como instrumento poderoso, instrumento oficial

de governo e se atinha a defender em cima do que a revista, que a gente não sabe se tendeciam ou não, se os elementos que utilizou são verdadeiros ou não, enquanto que o próprio INEP, salvo o melhor juízo no nosso entendimento e a nós que vivenciamos, nós sabemos que ele é o instrumento mensurador oficial da nação. O que me parece, como educador, ser um pecado grande de V.Exa, porque é preciso que isso aí ainda resista a um processo de avaliação mais profunda para que a gente possa dizer que ela é mais procedente ou que guarda mais veracidade do que os resultados do próprio INEP. Eu estou falando em cima do discurso de V.Exa. Outra coisa que V.Exa asseverou, que no meu entendimento é improcedente também, trabalhar sobre a questão do aumento dos professores da Universidade como se o aquinhoamento dado a eles fosse uma benesse superior ao merecido institucionalmente. O que no meu entendimento é uma negação a tudo aquilo que V. Exa. defendeu, também, na época que exercia o cargo ombreado a reitor lá no CEFET. O quê que eu vejo de tudo isso? O que os professores da instituição a que ainda pertencem, aqui vieram, em movimento de passeata e defenderam, não era contra ao aumento que estava sendo dado, é a ruptura de um acordo, também aqui, chancelado por esta Casa e pelo próprio governo do estado, que posteriormente a feito um planejamento errôneo, míope e inconseqüente, tentou reparar com uma Medida Provisória e não estava no teor da discussão a quantidade dada, estava na discussão a elasticidade do prazo que foi rompido sem o conhecimento dos próprios professores. Portanto, ninguém nega que o aumento foi pouco diante das misérias que vive o país não. O que se discutiu é isso...

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA –O aumento é pouco?

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Não. Não se discutiu se o aumento era pouco, discutiu-se a elasticidade de um prazo que não estava sendo dado. Portanto, V.Exa. tergiversou, no meu entendimento, sobre o assunto. Então, no meu entendimento peca o discurso por encontrar na revista uma cientificidade maior do que os órgãos oficiais. Eu não sei os elementos e nem a própria metodologia que foi utilizada, aí é preciso ser discutido para que a gente possa tomar como verdadeiro. Peca-se quando se nega a discutir o aspecto qualitativo e absorve-se o aspecto quantitativo, e peca-se quando...

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA - Está bom professor, já dei seu aparte, Deputado César Pires. Mas Deputado César Pires, eu discordo de V.Exa, talvez por desinformação da vossa pessoa, eu tenho fax do Ministério da Educação, do Setor de Comunicação Social do próprio Ministério da Educação, fazendo referência à Revista Educação, o que mostra que a Revista Educação, com dados não só da Secretaria de Educação, Deputado César Pires, mas próprios Sindicatos voltados para a área de educação. Então, a Revista da Educação baseou-se em informações fidedignas, para que pudesse fazer o cálculo de estudo. Não estou falando que o INEP não é que seja uma instituição reconhecida nacionalmente como as das instituições mais importantes deste País e dá as informações para que este País continue a crescer. Tanto é Deputado César Pires, que o Governador José Reinaldo, a primeira coisa que fez no início do seu governo foi chamar o INEP para fazer um estudo na área de educação, na área de produção e na área de saúde deste Estado. Então quero aqui...

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Deputado, permite-me mais um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA - Desculpa deputado, já lhe dei um aparte.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Não é INEP não, é IPEA.

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA - Desculpa.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Que V.Exa esteja melhor informado para poder fazer o seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA - Desculpa. É IPEA. Eu sei, desculpa, mas isso não desmerece as informações aqui prestadas. E também do CNTE, do Conselho Nacional dos Trabalhadores da Educação, que também fez referência a Revista da Educação. O estudo aqui apresentado é diferente das outras instituições porque não faz um cálculo do valor hora/aula no país, viu Deputado César Pires. E aqui a revista fez um estudo do cálculo do valor hora/aula no País tendo como salário base. Não estou dizendo que o valor da educação ou a discussão da educação passa apenas de uma discussão quantitativa. Sabe-se e V.Exa. Deputado César Pires, trabalhou e até quero parabenizar nesse ponto, na qualificação dos professores como nós trabalhamos na qualificação dos professores deste Estado, para que a questão da qualificação da educação passasse, não apenas na discussão de salário, mas na valorização do professor. Mas o que eu estou trazendo para a discussão hoje aqui e para passar a informação à mídia, é que tem um estudo de uma revista conceituada, com informações dadas pelo Sindicato da Educação que faz uma comparação a nível nacional do valor a hora/aula e faz uma discussão que o ideal é que nós tivéssemos um piso salarial nacional, que vem sendo discutido desde o Governo Itamar Franco, que passou pelo Fernando Henrique Cardoso e hoje estamos no Governo Lula defendido pelo ministro Cristovam, que deveríamos ter um piso salarial, que naquela época do Itamar Franco seria em torno de trezentos reais as 20 horas que daria um valor a hora/aula em torno de cinco reais e alguma coisa, que existem apenas dois Estados fazendo a valorização desses recursos, ano a ano, dois Estados estariam com esse piso hoje, que é o estado do Maranhão e é o estado da Paraíba. Então mostra que o Maranhão com todas as suas dificuldades dentro do Sistema de Educação, com todas essas dificuldades, nós sabemos que o valor da hora/aula comparado com o Brasil em um no Estado tão defasado, mas a discussão não deve passar só pela questão salarial, nós sabemos disso. Passa pela qualificação dos professores, passa pela infra-estrutura necessária e as condições favoráveis para que a gente tenha uma educação de qualidade. Agora, todos os governantes não podem apenas pegar números ou fazer mídias de informações, dizer que o governo do estado é contra professor; dizer que os deputados são contra professores, certo? O que esta Casa fez foi, ao contrário, fazer com que o tempo dos recursos para chegar até os professores fossem reduzidos de 4 anos para 2 anos. E fazer com que aquela palavra, aquela frase que sempre se diz “quanto pior, melhor”, tem muita gente que torce para isso. Quanto pior melhor, pelo contrário, temos que fazer aquilo que é racional, e o que foi racional é que foi possível. Não estamos aqui para dizer que a forma foi a melhor possível, ou que não houve erro da gestão do governo do estado, mas estou aqui para dizer que esta Casa, os seus deputados foram responsáveis na decisão aqui tomada. Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE LUIZ PEDRO- Com a palavra Deputado Joaquim Haickel.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhora e senhores deputados. Eu confesso aos senhores, que pela primeira vez, não vim muito preparado para falar aos nobres colegas, mas até gostaria que tivessem mais deputados no plenário, até para debater e conversar sobre o assunto, que eu acho que é o assunto mais palpitante desta Casa, que é a eleição da Mesa Diretora. Quem quiser dizer que não, que o diga. Mas, em todas as ações e atitudes desta Casa, o que permeia é o futuro da direção desta Augusta Assembléia. Ora, vou dar um exemplo para os senhores, nós aprovamos e rejeitamos alguns vetos hoje e se houver algum cientista político que possa analisar os votos que foram dados

aqui agora, não sairá nenhuma conclusão de apoio ou desapoio ao governo dos votos que foram dados aos vetos do governador, porque foi deputado de oposição votando a favor, foi deputado de oposição votando contra, foi deputado que seria da base do governo, que se diz do grupo roseanista votando a favor, deputado do mesmo grupo roseanista votando contra, ninguém entendeu nada o que estava acontecendo em relação aos votos dos vetos do governador no dia de hoje. Estou dizendo isso, porque semana passada ou semana retrasada, se votou aqui as Medidas Provisórias em relação a educação e o que parecia era que quem estava votando a favor das Medidas Provisórias eram partidários do governador incondicionais e quem estava votando contra eram adversários incondicionais do governador. E o X da questão do meu discurso de hoje, é tentar aclarar essa realidade, não só dos meus colegas, mas também para que conste nos anais desta Casa, para imprensa de que uma coisa necessariamente não nega a outra. Não votarei a favor de candidato a Presidente da Assembléia Legislativa patrocinado e ancorado no apoio irrestrito ao governo a este ou qualquer outro. Deputado Manoel Ribeiro, foi Presidente dessa Casa por nove anos, sucedeu o meu pai depois de sua morte, e durante esse tempo com a sua estreita ligação com a senadora Roseana Sarney, e essa estreita ligação, transformou esta Casa numa mera anunciadora de atos, durante os oito anos da administração do Deputado Manoel Ribeiro, a personalidade legislativa desta Casa foi ofuscada pela grandiosa força que o governo tinha aqui dentro. Esta Casa deixou de ser um parlamento e passou a ser uma avalista de atos do governo. Muita pouca coisa, muitas poucas ações do governo foram rejeitadas ou até questionadas nesta Casa. E este tempo, não quero que volte. Não estou aqui acusando o Deputado Manoel Ribeiro ou a governadora Roseana Sarney, porque acho que quem tem poder usa. Usar o poder que tem, usa melhor quem mais sabedoria possui.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Vou conceder o aparte a V.Exa. Tinha certeza que um dos que eu suscitaria a me apartear seria o Deputado Mauro Bezerra. Mas, eu quero deixar claro que o que eu quero prevenir aqui quando digo que não apoio candidatura apoiada irrestritamente pelo governador, e não é o governador José Reinaldo, porque votei a favor dos vetos do governador hoje, é porque eu não quero ver esta Casa novamente apenas sendo visadora de papéis, eu quero que esta Casa seja o que tem tentado ser nestes dois anos, o que tem procurado ser neste dois anos, e quero que continue procurando muito mais, não quero que o presidente que se sente na cadeira, ora ocupada pelo Deputado Luiz Pedro, seja contra o governador do Estado. Tem uma outra coisa que eu queria lembrar.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Deputado, só para não perder o raciocínio.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL - Pois não, eu concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (aparte)- Quando V.Exa diz o governo passado essa Assembléia era apenas avalista do que a governadora queria. Eu pergunto a V.Exa. O culpado era o Deputado Manoel Ribeiro ou os deputados? Porque não me consta que o Deputado Manoel Ribeiro, fosse obrigar o deputado dizer sim, não, a favor, voto ou não voto. Então, acho que a responsabilidade não é apenas do Deputado Manoel Ribeiro, é de quem estava sentado aqui, votando sim, dizendo amém feito vaca de presépio ou votando contra. Então nesse caso deputado, vamos dividir a culpa, se existe uma culpa do Deputado Manoel Ribeiro, mas existe também a culpa de quem estava sentado aqui no plenário votando. O restante eu concordo com V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICHEL- V.Exa como um bom jornalista, tinha que pegar o bonde andando e corre o risco de tropeçar e cair, porque eu disse que a culpa não era do deputado, não estava colocando a culpa no Deputado Manoel Ribeiro, nem na governadora Roseana Sarney, estava colocando a culpa no que se estabeleceu nesta Casa, e eu não quero que isso volte. Eu também não quero deputado, que o PDT de V.Exa., passe a fazer o que todo mundo diz na imprensa, passe aqui a ser uma linha de segunda mão do governo. Essa também é uma preocupação com o que disse o líder do seu partido o ex-prefeito Jackson Lago, em que o apoio do partido deve ser irrestrito ao governo José Reinaldo. Acho que o apoio ao governo José Reinaldo, pelo menos da minha parte, ele terá todas às vezes que mandar para cá um projeto que eu concorde, como fiz no governo Roseana. E isso que V.Exa., me disse; vaca de presépio pode até servir para algum deputado da legislatura passada, mas para o Deputado Joaquim Haickel V.Exa., sabe muito bem que não, porque fui um dos que mesmo sendo do grupo Sarney sempre me rebelei contra as coisas erradas que se fez no governo Roseana.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO - Deputado, permita-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Com a palavra o Deputado Manoel Ribeiro.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO (aparte)- Deputado, V.Exa. fez uma acusação séria a minha pessoa e eu não gostei. Eu fiz uma administração transparente e de liderança nesta Casa, eu liderava os deputados porque queria o melhor para os deputados, fui eu quem introduzi as melhorias para os deputados aqui nesta Casa e tive sempre esta Casa independente, porque quando era para dizer não para Roseana, eu dizia não para Roseana, quando era para dizer não para quem quer que seja, eu dizia não. Esta Casa sempre estava em primeiro lugar, esta Casa quando eu a presidi, nós tiramos dois deputados cassados, coisa inédita no país. Eu informatizei esta Casa e eu nunca tolhi nenhum deputado aqui de exercer a plenitude de seu mandato. Se eu me reelegi várias vezes nessa Casa, como disse o Ministro Jobim, num voto de uma ação de inconstitucionalidade que V. Ex. entrou no Supremo. Ele disse lá no voto dele: se ele se reelege é porque ele tem voto e liderança de seus pares. E eu lhe digo uma coisa: vocês que elegeram a Mesa, nós aliás, porque quem escolheu o Deputado Milhomem para presidente, foi o meu grupo de 19 deputados, porque a Dra. Roseana não me queria mais, e não me queria V.Exa sabe o porquê. Porque se eu fosse Presidente da Assembléia, me reelegeria e seria o próximo Governador do Maranhão, e ela ficou com medo, no entanto colocou seu genro para votar comigo e os demais seguidores para votar contra. Então, Manoel Ribeiro foi usado eu fiquei durante dois anos senhores deputados calado, me recolhi lá atrás. Mas isso foi obra da Dra. Roseana Sarney, que usou Vs. Exas. para derrubar Manoel Ribeiro pensando que eu estava me perpetuando no cargo. Não, Manoel Ribeiro dirigiu com austeridade, com sinceridade, com transparência esta Casa, durante nove anos e fui o sucessor do seu pai, e cumpriu com todos compromissos assumidos na época, está aí o Deputado Braide, o marido da Deputada Teresa, que nós brigamos porque o candidato seria ele e na hora foi o Cafeteira e eu não apoio Cafeteira, apoiei Roseana. E Roseana tinha compromisso de trabalhar para me reeleger, eu quase perdia a eleição porque ela não estava aqui em São Luís, ficava apoiando a mim e o Deputado Clodomir Paz, dizem que votava para mim aqui e houve aquele empate 21 à 21. Foi o governador José Reinaldo. Certo Deputado Joaquim. E, depois disso o quê que aconteceu? Foram os votos que eu fui tendo, por exemplo; o Deputado Edmar Cutrim, não era o meu correligionário, o Deputado Aderson Lago não era meu correligionário, mas depois votaram em mim, o Deputado Julião...

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL - Deputado Manoel, eu acho que V.Exa já conseguiu .

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Não, eu ainda não consegui lhe dizer o que eu sinto. Agora o que eu estou notando senhores, é que sempre que falam na administração de Manoel Ribeiro nesta Casa, se fala como se fosse uma administração perjurativa.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL – Não, eu não toquei na sua administração.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO - As minhas contas todas foram aprovadas sem restrições.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL - Não, ninguém aqui, eu pelo ao menos aqui deputado...

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO - Pergunte aos servidores do mais baixo ao mais alto, o quê que eles falam de Manoel Ribeiro, muitos dizem; “nós éramos felizes e não sabíamos”.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL - Deputado, eu não toquei em nenhum ato da sua administração, eu toquei na forma com que esse plenário...

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO - Mas deputado, um dia eu ainda vou chegar lá. E o que a Dra. Roseana mandava para cá, era aprovado. O atual presidente uma vez discutindo com o Deputado Aderson Lago aqui sobre um projeto de lei que veio para esta Casa e praticamente rasgou o projeto bem aqui na tribuna. Está lembrado Deputado Aderson Lago? V.Exa. está vendo, o Presidente desta Casa fazia.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Ele era Líder do Governo.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO - Quem presidia a sessão era o Deputado José Orlando, não era V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO - Então acontece essas coisas. Agora culpar Manoel Ribeiro...

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL - Ninguém está culpando V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO- Por exemplo; eu fiz uma coisa aqui que vou revelar agora. Na época o Deputado César Pires, que era reitor, estava surgindo como líder nesse Estado, vários deputados pediram aqui que fizesse uma CPI contra ele. E eu não deixei porque achava uma injustiça.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL – Bom, V.Exa. nesse caso acabou de dizer, o que eu não admito mais que se faça nesta Casa.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO- Eu não deixei porque eu fui vê e era contra o Regimento Interno e eu não poderia deixar uma coisa errada acontecer, mas se fosse pelos deputados, eles queriam...

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL – Deputado, o seu aparte está se tornando um discurso dentro de meu.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO– Talvez, a verdade doa. A verdade dói deputado, mas as coisas estão mudando. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL – O que eu queria dizer, eu queria reiterar, V.Exa. ouviu e entendeu, V.Exa. é um homem muito inteligente, talvez o mais inteligente de nós todos aqui, talvez V.Exa. tenha dificuldade até de uma vez ou outra de se expressar, mas eu não toquei um momento em algum na administração de V.Exa., da forma que V.Exa. geriu esta Casa, porque acho que isto é uma coisa que até pode ser analisada em outro momento, mas não é para agora. A análise que eu quero fazer agora, é a análise de como de como funcionava este plenário, V.Exa disse com as suas palavras e a gente pode extrair da taquigrafia, que V.Exa. era o líder desta Casa, na verdade não era o líder, V.Exa era o presidente.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO- Presidente não é líder?

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Não, necessariamente não, V.Exa regia como maestro nas decisões deste plenário ao bel prazer de V.Exa e da governadora Roseana Sarney,

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO- Eu era o maestro?

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Até chegava a ser um bom maestro, a sua sinfonia não desafinava no intento de V.Exa e da governadora Roseana. Mas como eu não quero fazer um Maranhão para Roseana e para o José Reinaldo, eu quero fazer um Maranhão para os maranhenses, esse tipo de ação e atitude não cabe mais na nossa sociedade. Este plenário e esta Casa não aceita mais este tipo de administração tanto do governo quanto da Mesa desta Casa e é por isso a tinha total e irrestrita contrariedade contra se eleger aqui um candidato carimbado, taxado, ferrado de candidato do governo. Nada contra o Deputado João Evangelista, muito pelo contrário, nada contra o governador José Reinaldo, mas tudo a favor desta Casa para que exatamente casos como estes não voltem a acontecer. Olha, como são as coisas: Nós ouvimos aqui o ex-Reitor Lima falando e pouca gente prestou atenção as coisas importantes que ele estava dizendo. Mas, na hora que a gente começa a falar em política todo mundo presta atenção e eu me lembrei que alguém me passou um e-mail que um grande enxadrista russo havia conseguido ganhar um jogo de um computador fazendo duas jogadas completamente infantis e tolas, ganhou porque o computador parou para pensar as jogadas infantis e tolas que o seu adversário havia feito e distorceu a lógica do computador, que é uma lógica matemática, aritmética, retilínea e política não é matemática, aritmética e retilínea. Ultimamente, esses últimos dias, o PDT tem sido a jóia da coroa desta Casa e o PDT está usando isso muito bem, e o Deputado Mauro, Deputado Rubem, Deputado Luiz Pedro, Deputada Graça, Deputado Julião sabem jogar política, o meu medo é que eles passem a ser os responsáveis por transformar essa Casa que saiu daquela administração e não estou falando da administração funcional da Casa, mas sim, da administração política deste plenário, desta Casa e do governo passado, tenho muito medo que o PDT transforme esta Casa que hoje, saiu da idade das trevas, voltou ao renascimento, volte a levar esta Casa a ser uma Casa apenas visadora de atitudes, homologadora de atos do governo e do Poder Executivo.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Com a palavra o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte)- Deputado, é que o senhor usou a palavra 'carimbado', é apoio restrito do governo, e eu acho que o senhor quis dizer do governador. E eu entendi porque o senhor está usando a tribuna, na realidade o senhor quer que este parlamento seja um parlamento independente, fortalecido pelos seus deputados. Mas, eu gostaria apenas de dizer uma coisa direcionada ao governo do Estado, e não é. Mas veja bem, acho que a gente poderia também citar que o senhor não quer que seja um candidato carimbado do governador do Estado ou da Roseana ou do Tadeu Palácio ou do Dr. Jackson Lago. Eu acho que a gente tem que trabalhar pelo fortalecimento desta Casa, eu acho que esta é a grande colocação. O que a gente espera realmente é que todos nós estejamos juntos neste trabalho de fortalecer, porque esta Casa a nível de seus funcionários, a nível de seus deputados, como instituição ele tem sido fortalecida, e a gente espera que isso continue. Era apenas isso. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL – Bom, antes do Deputado Mauro Bezerra me pedir um aparte, e ele pediu por que precisava dizer uma coisa oportuna e nessa hora eu ia falar uma coisa que me voltou a mente nesse instante. Ora, por que o Poder Executivo é tão importante, é tão cobiçado? O Poder Executivo nada mais é, do que empregado do povo para fazer obras, para realizar ações, para investir o dinheiro do imposto do contribuinte em melhoria desse próprio contribuinte. E o Legislativo? É o empregado do povo para regulamentar as ações desse Poder Executivo. E o Judiciário? É o responsável, empregado do povo para normatizar, para reger, para julgar as atitudes dos cidadãos em relação entre si e o Estado. Por que será então senhores deputados, que um entre os três poderes todos empregados do povo, têm que se sobressair em relação ao outro? Por quê o Poder Executivo tem influir em quem é o Presidente do Tribunal de Justiça? Por quê o Poder Executivo tem que influir em quem será o Presidente do Poder Legislativo? Se os Poderes são harmônicos, são independentes entre si como prevê a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Há aqui uma discrepância, há uma distorção na intenção do Legislador; o Poder Executivo não tem de maneira alguma, seja quem for o governador, eu quero deixar a coisa bem clara; estou aqui criticando o que foi feito no governo passado, no governo da ex-governadora Roseana Sarney com esta Casa; se faço isso, tenho total condição de dizer que não quero que o mesmo aconteça na administração do atual governador, ex-vice governador José Reinaldo Tavares e não quero, se me eleger deputado novamente, que o próximo governador, que podia muito bem ser o Deputado Manoel Ribeiro, faça isso aqui também. O que eu quero é estabelecer critérios permanentes para que esta Casa não dependa do humor do governante de ocasião, porque o governante passa, mas o Poder Legislativo permanece, os deputados passam, mas o parlamento permanece. Meus colegas, eu que não tinha absolutamente nada previsto para dizer, sabia que tinha alguma coisa para dizer para V.Exas. me dou por satisfeito, porque suscitei a V.Exas. imaginarem que uma coisa é o apoio que o deputado pode dar a administração pública ao Governo do Estado, outra coisa é subserviência dos deputados em eleger um candidato que o governador queira, qualquer que seja o governador, e que amanhã não venha ninguém dizer que eu estou falando de José Reinaldo, porque o exemplo que eu dei foi o exemplo de Roseana. Eu não admito, não aceito que esta Casa seja palco de joguetes políticos. Antes se V.Exas. prestarem atenção, não havia nenhuma disputa interna no grupo Sarney, haviam 34 deputados do governo contra 8 da oposição. O caos se estabeleceu de tal maneira na política do Maranhão Deputado Luiz Pedro, que os jornalistas comentam que a oposição vai passar para o governo, ora, isso é a disseminação total de insegurança, não só da população, mas também de nós deputados que não sabemos mais o que fazer. Será

possível que meus amigos da oposição vão deixar os critérios que sempre os guiaram, será que eles vão claudicar numa hora que o parlamento precisa ser forte? Será que na hora que mais precisamos que a oposição se mantenha como guardião do bom senso, ela vai exatamente fazer o jogo do desserviço ao parlamento, nós não podemos admitir isso. Essas eram as minhas modestas palavras.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Concedo o aparte ao Deputado Rubem Brito.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (aparte)- Todos nós que estávamos aqui assistindo com muita atenção e ouvindo, e porque não dizer assistindo porque V.Exa não fala apenas com a voz, mas também se comunica com os gestos, de forma que estávamos o assistindo com muita atenção. E, queremos aqui lhe assegurar, que em razão da nossa posição política, nós nos manifestamos publicamente, por isso é que dissemos a sociedade que nós temos um candidato a presidir esta Casa. Pois essa nossa posição, é que nos vai dar uma segurança de independência desta Casa com relação a qualquer governo, porque hoje o PDT não é governo. Não foi o PDT quem ganhou as eleições para administrar este Estado, nem para administrar o país. E nós não participamos de nenhum governo, nem do governo estadual, nem do governo federal. De forma que a nossa segurança, ela se esteia, ela se assenta, ela se fundamenta nessa nossa postulação de um de nós; nós 8 deputados que integram o Bloco de Oposição nesta Casa, venha a ocupar a presidência desta Casa. Essa é a nossa segurança deputado, de que esta Casa não seja uma linha auxiliar a nenhum projeto político hegemônico e também essa é a nossa segurança também de que esta Casa não seja um instrumento de desestabilização de qualquer governo, isso está bem claro, porque nós da oposição, nós do PDT não advogamos aqui uma política de terra arrasada, não advogamos uma política do pior, melhor, e não advogamos uma política de desestabilização e de desacreditamento. De forma meu caro palestino, árabe Nagib Arafat queria lhe dizer aí nesta manifestação nossa, nessa postulação é que está a nossa segurança, e entendemos a segurança desta Casa e da maioria desta Casa.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Deputado, permita-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Deputado Mauro Bezerra, eu vou pedir que V.Exa se inscreva no Expediente Final.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Mas, eu pedi um aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Se o presidente permitir, devido a relevância do assunto eu gostaria que o presidente concedesse.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- (aparte)- Deputado Joaquim Haickel, V.Exa, não foi contra nem a favor, muito antes pelo contrário, V.Exa, foi do lado de José Reinaldo ao lado de Roseana. Mas, queria clarear o seguinte: a entrevista do Dr. Jackson Lago que V.Exa. leu não foi a mesma que eu li. Porque em nenhum momento Dr. Jackson Lago hipotecou restrito apoio ao governo José Reinaldo. Ele disse o seguinte: Que essa fissura que acontece hoje no sistema dominante é benéfica para o Estado. E V.Exa, põem

dúvida a posição do PDT. O PDT está aliado com os deputados do PT e com o Deputado Aderson Lago numa posição uníssona. No início do pronunciamento V.Exa disse: Ah! cada deputado votou nos vetos. Sim, deputado, não sei se V.Exa estava quando eu fui para lá em nome da liderança, foi liberado para quem quisesse votar, porque eu tinha conversado com o Deputado João Evangelista que esteve nas reuniões e ele tinha me dado a informação, e eu não tinha o direito de desacreditar. Mas, voltando aqui o assunto de Mesa, nós temos ainda vinte e poucos dias para a eleição, V.Exa. recorda que a chapa da eleição desta Mesa atual foi feita duas horas antes, ela foi feita duas horas antes da eleição. No dia da eleição a definição do candidato a presidente foi feita na madrugada, quatro horas da manhã, Deputado Evangelista ligava para a minha casa e eu estava acordado ainda. Vou concluir, e eu dizia o seguinte: nós não vetamos ninguém do grupo e assim, é que foi encontrado, então nós já não agüentávamos mais. Então, a posição do PDT, hoje pela primeira vez na vida a bancada do governo rachou, os 34 deputados da base do governo racharam e nós somos o fiel da balança. Não temos porque tomar decisão agora. Por quê vamos tomar?

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Graças a Deus, deputado.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Se nós temos o direito de discutir, se nós temos o direito de postergarmos, se temos até o dia da eleição para tomarmos a nossa posição. Então deputado as criticas de V.Exa. neste momento.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Não são críticas, são apenas alertas.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – V.Exa. quis colocar o PDT numa situação difícil.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Não, de maneira alguma.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Nós queremos esclarecer que quando vimos o governador José Reinaldo, se insurgir contra o seu chefe, contra o seu sistema, foi ótimo para nós, até preservamos o governador para ele continuar brigando. E o nosso adversário é o grupo Sarney, nosso adversário não é o governador José Reinaldo, porque daqui a dois anos ele bota o pijama e vai para casa. Muito Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM NAGIB HAICKEL – Deputado, eu continuo sem entender nada. O Deputado Rubem Brito fez uma frase linda dizendo que ele não advoga, que o partido de V.Exa., não advoga, quanto pior melhor. V.Exa. vem e diz o contrário, que quanto mais fissurado melhor, então são dois pensamento antagônicos dentro da mesma bancada, essa é a razão da nossa insegurança, e V.Exas., que foram a segurança da eleição passada podem se transformar no nosso pesadelo, tenho certeza que não acontecerá. Muito Obrigado.

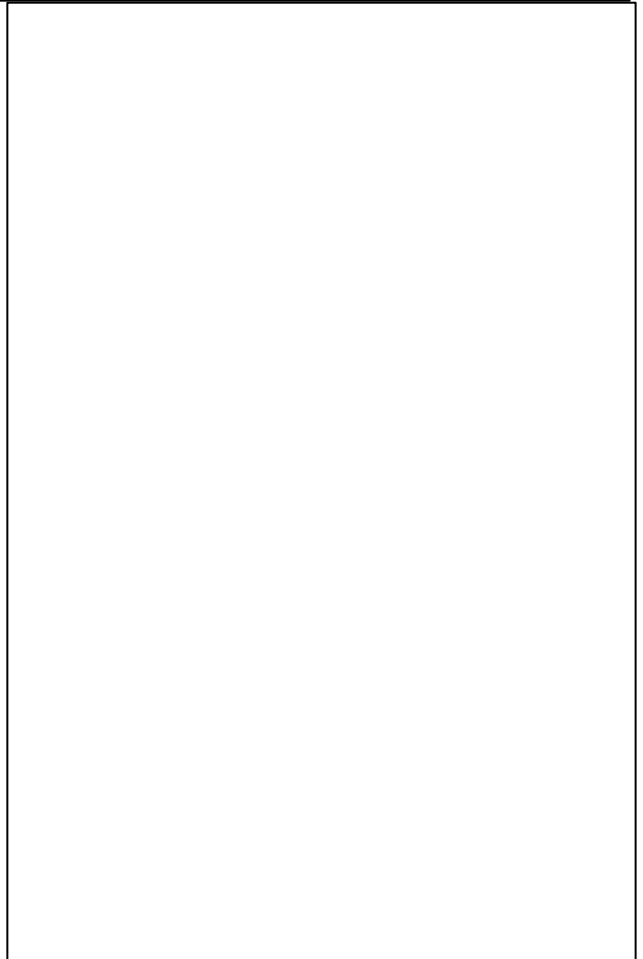
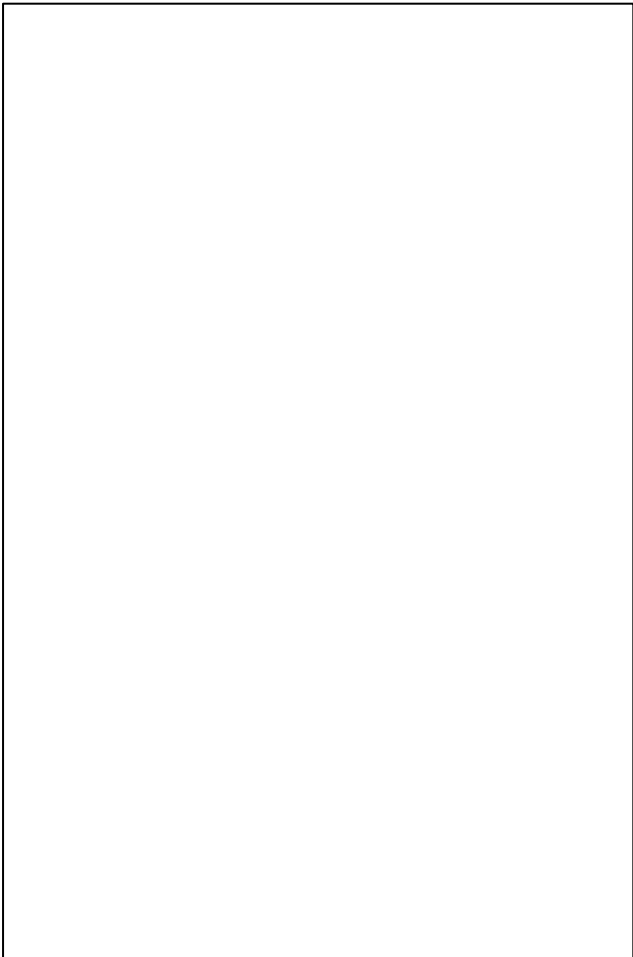
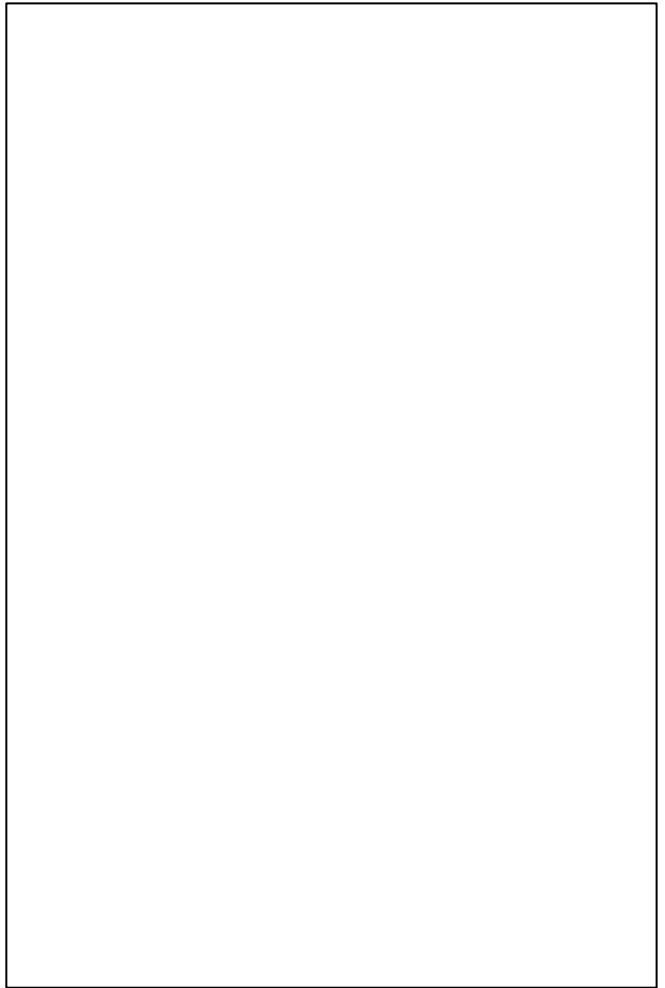
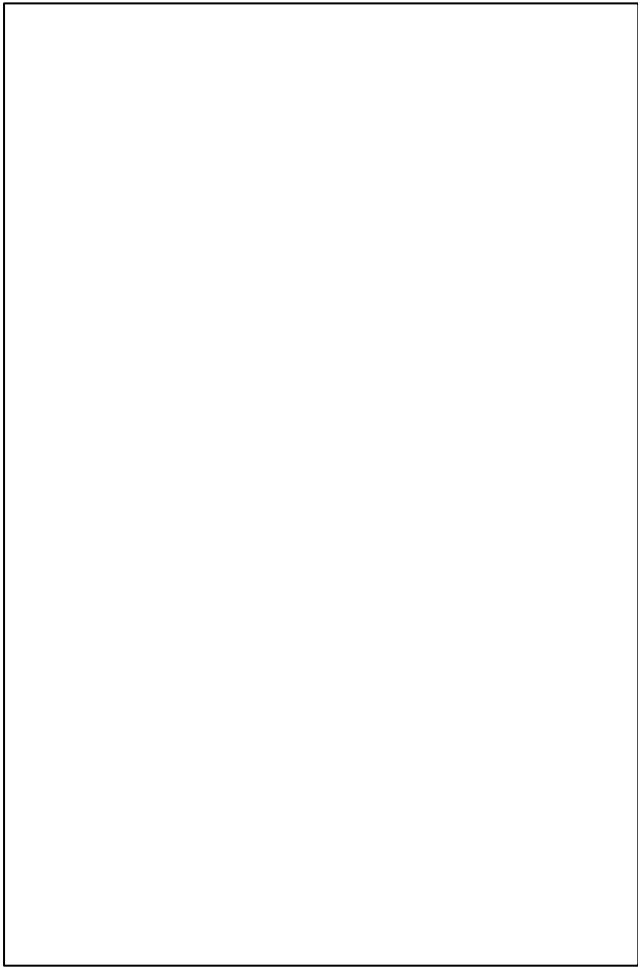
VI - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE LUIZ PEDRO – Com a palavra o Deputado Alberto Franco.

O SENHOR PRESIDENTE LUIZ PEDRO – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

VOTAÇÃO NOMINAL				
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/04 24/11/04				
NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X			X
02. ALBERTO FRANCO	X			X
03. ANTONIO CARLOS BACELAR		X		
04. ANTONIO PEREIRA	X			X
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE	X			X
07. CARLOS FILHO	X		X	
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER	X			X
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO		X		
11. DOMINGOS DUTRA		X		
12. ELIGIO ALMEIDA	X			X
13. FRANCISCO GOMES	X		X	
14. GEOVANE CASTRO	X			X
15. GRAÇA PAZ	X		X	
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES	X			X
18. HUMBERTO COUTINHO	X			X
19. JANICE BRAIDE	X			X
20. JOAO EVANGELISTA	X			X
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL	X			X
22. JOSÉ LIMA	X			X
23. JULIANO AMIN	X			X
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ	X			X
26. MANOEL RIBEIRO	X			X
27. MAURA JORGE	X			X
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS	X			X
30. PAULO NETO	X			X
31. PAVÃO FILHO		X		
32. PEDRO VELOSO	X			X
33. REGINALDO NUNES	X			X
34. RIGO TELES		X		
35. RUBEM BRITO	X			X
36. RUBENS PEREIRA		X		
37. SOCORRO WAQUIM	X			X
38. SOLINEY SILVA	X			X
39. STÊNIO REZENDE	X			X
40. TELMA PINHEIRO	X			X
41. TERESA MURAD	X			X
42. WILSON CARVALHO		X		

MANTIDO O VETO
VOTOS SIM 07
VOTOS NÃO 27
AUSENTES 07



LEI Nº 282 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Cria o Programa Maranhense de Incentivo à Cultivo, à Extração, à Comercialização, ao consumo e à Transformação do Pequi, bacuri e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 6º do art. 47 da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei.

- PRÓ-PEQUI- BACURI.

Art. 1º - Fica criado o Programa Maranhense de Incentivo ao Cultivo, à Extração, à Comercialização, ao consumo e à Transformação do Pequi, bacuri, e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado - PRÓ-PEQUI -, BACURI com o objetivo de integrar as populações que tradicionalmente exploram o cerrado no uso e manejo racional desse bioma, numa perspectiva de sustentabilidade ambiental.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo, na administração e gerência do programa:

I - identificar as áreas de incidência de comunidades tradicionais que vivam ou sobrevivam da coleta do pequi, bacuri e de outros produtos nativos do cerrado;

II - criar mecanismos de incentivo à preservação das áreas de ocorrência do pequizeiro, bacurizeiros e de outras espécies do cerrado suscetíveis de manejo;

III - realizar estudos visando à recuperação da biodiversidade das terras públicas e devolutas localizadas em áreas do cerrado retomadas pelo Estado que tenham sido objeto de contratos de arrendamento ou comodato ou outros instrumentos congêneres e utilizadas em projetos agrossilvipastoris;

IV - criar mecanismos que assegurem a utilização, pelas comunidades tradicionais, organizadas em cooperativa ou outras formas associativas, de áreas de reserva legal para a coleta de frutos e produtos nativos do cerrado;

V - desenvolver experimentos e pesquisas voltados à produção de mudas para o atendimento a novos plantios e para a recuperação de áreas degradadas;

VI - pesquisar os aspectos culturais e folclóricos relacionados com o pequi, bacuri e demais frutos do cerrado; divulgar seus eventos comemorativos e datas relevantes e identificar, dentro do programa, as áreas adequadas ao turismo e incentivar sua prática;

VII - divulgar os componentes nutricionais e medicinais do pequi, bacuri e de outros frutos e produtos do cerrado;

VIII - incentivar a industrialização do pequi, bacuri e demais frutos do cerrado, mediante sua transformação em doces, licores, batidas e outros derivados;

IX - desenvolver ações que propiciem a melhoria da qualidade dos produtos;

X - criar selo que identifique a área de produção e a qualidade do produto;

XI - incentivar a comercialização do pequi e de outros frutos do cerrado e de seus derivados;

XII - incentivar o aperfeiçoamento técnico e o desenvolvimento econômico dos produtores e trabalhadores envolvidos

na exploração do pequi e demais frutos do cerrado, bem como sua organização em cooperativas e outras formas associativas.

Art. 3º - As ações governamentais relativas ao planejamento e à implementação das atividades do PRÓ-PEQUI- BACURI contarão com a participação de representantes de instituições públicas e de organizações não governamentais ligadas à agricultura familiar, aos trabalhadores e produtores rurais e à proteção do meio ambiente, que atuem principalmente em áreas do cerrado.

Art. 4º - As terras públicas e devolutas arrecadadas pelo Estado, localizadas em áreas do cerrado e que apresentem potencial agroextrativista serão destinadas a projetos de assentamento de trabalhadores rurais, nos moldes de reserva agroextrativista.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, mediante proposta da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, **centro de referência** com o objetivo de coordenar pesquisas, manter banco de dados, produzir e divulgar material didático, promover ações de educação ambiental, resgate e valorização da cultura local e outras atividades associadas ao pequi e aos demais frutos e produtos nativos do cerrado.

Art. 6º - Os responsáveis por danos ambientais no cerrado Maranhense ficam sujeitos à multas e demais punições previstas na legislação ambiental federal e estadual;

Art. 7º - Os órgãos ambientais do Estado do Maranhão se encarregarão da fiscalização, cumprimento e execução da presente lei.

Art. 8º - Esta lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DO PALÁCIO "MANOEL BEQUIMÃO", em 24 de novembro de 2004.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Republicar por incorreção

Em: 24.11.2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2003, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 440/2003

Concede Título de Cidadão Maranhense ao Senhor ARIOMAR ANDRÉ DE SOUZA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao empresário ARIOMAR ANDRÉ DE SOUZA, natural do Município de Paulistano, do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 26 de novembro de 2003.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Deputado JOAQUIM NAGIB HAICKEL
Primeiro Secretário

Deputado MAX BARROS
Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução nº 012/2004, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 456/2004

Concede Título de Cidadão Maranhense ao Empresário FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Empresário FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, natural do Município de Sobral, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 24 de novembro de 2004

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Deputado JOAQUIM NAGIB HAICKEL
Primeiro Secretário

Deputado GEOVANE CASTRO
Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista

o Projeto de Resolução nº 005/2004, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 457/2004

Dispõe sobre a criação do Museu da Memória Legislativa Maranhense Galeno Edgar Brandes, e o sistema de manutenção e conservação do acervo histórico do Legislativo Estadual.

Art. 1º. Fica criado o Museu da Memória Legislativa Maranhense Galeno Edgar Brandes, com a finalidade de preservar para as gerações futuras o acervo de documentos e publicações oficiais da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 2º. Constituirão o acervo do Museu, além das doações, objetos, fotos e documentos oriundos do processo legislativo existentes no arquivo geral e na biblioteca deste Poder Legislativo, e terá seu nome em homenagem, (in memoriam) ao ex-Deputado, Professor e Historiador Galeno Edgar Brandes.

Parágrafo Único. As obras e documentos constantes do acervo do Museu deverão ser recuperados e preservados e serão expostos à visitação pública, evitando-se entretanto, o manuseio dos mesmos.

Art. 3º. O Presidente da Assembléia Legislativa designará uma comissão de servidores para fazer o tombamento do acervo e a implantação do referido Museu.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 24 de novembro de 2004

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Deputado JOAQUIM NAGIB HAICKEL
Primeiro Secretário

Deputado MAX BARROS
Segundo Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R Nº 217/2004

RELATÓRIO:

Trata-se de veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2004, que extingue Promotorias de Justiça criadas pela Lei

Complementar 71/2004, altera a redação do capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13 de 25 de outubro de 1991.

Esta Comissão de Constituição e Justiça examinou a proposição em epígrafe anteriormente e concluiu, por maioria de votos, pela manutenção do veto governamental, não adotando, portanto, o voto da lavra da Senhora Deputada TERESA MURAD, então relatora da matéria. Dando prosseguimento à tramitação da proposição, competenos agora, elaborar o competente parecer, nos termos do inciso X, do artigo 49, do Regimento Interno.

Sob a perspectiva do Governo do Estado, a matéria tratada no projeto retromencionado ultrapassa o limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que regulamenta o art. 169, da Constituição Federal, no que diz respeito ao limite de despesa com pessoal.

Foram cumpridos os prazos constitucionais e regimentais e as razões expedidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado são convincentes.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, votamos pela MANUTENÇÃO do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2004, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional e as razões apresentadas por Sua Excelência, se justificam plenamente.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão Constituição e Justiça e Redação Final, por maioria, votam pela MANUTENÇÃO do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2004, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
em 24 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEPUTADO CARLOS BRAIDE -RELATOR
DEPUTADO MAURO BEZERRA
DEPUTADO STÊNIO RESENEDE
DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER Nº 213/2004
EM: REDAÇÃO FINAL**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 136/2004, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que isenta de pagamento da taxa de inscrição do concurso seletivo vestibular e seriado (PASES), da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e dá outras providências, foi aprovado em seus turnos regimentais, com a alteração introduzida pela emenda nº 01.

Em cumprimento ao disposto no artigo 228, da Resolução Legislativa nº 449/2004 (Regimento Interno), vem o Projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos regimentais.

VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a Redação Final na forma do anexo, que esta de acordo com o aprovado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 136/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
em 24 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD – PRESIDENTE
DEPUTADO ANTONIO PEREIRA - RELATOR
DEPUTADO MAURO BEZERRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 205/2004

RELATÓRIO:

O Chefe do Poder Executivo, utilizando-se das atribuições que lhe confere os arts. 64, IV e 47, ambos da Constituição do Estado, encaminha a esta Casa Legislativa a Mensagem nº 080/2004, por meio da qual opõe veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2004, que extingue Promotorias de Justiça criadas pela Lei Complementar 71/2004, altera a redação do Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991 e dá outras providências.

Ao vetar parcialmente a proposição, o Governador do Estado alega que ao estabelecer a fixação do subsídio de Procurador de Justiça na proporção de 90,25% do subsídio mensal, em espécie, de Ministro da Corte Suprema, constata-se verdadeira vinculação entre remunerações, o que contraria frontalmente, com o comando do art. 37, XIII, da Constituição Federal, que determina que “é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público”.

Com efeito, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2004, aprovado por esta Casa, contempla a adaptação do aspecto remuneratório da carreira dos Membros do Ministério Público aos termos da Emenda Constitucional nº 19 e do art. 37 inciso XI da Carta Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, portanto, a matéria, a nosso vê tem amparo constitucional.

De fato, as razões expedidas por Sua Excelência, o Governador do Estado não são convincentes.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, e considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 09/2004, está de conformidade com os preceitos constitucionais acima citados, votamos pela REJEIÇÃO do veto Governamental, e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela MANUTENÇÃO do veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2004, contra o voto da Relatora, Deputada TERESA MURAD.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
24 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD – PRESIDENTE E RELATORA

DEPUTADO STÊNIO RESENDE – contra o voto da Relatora

DEPUTADO ANTONIO PEREIRA – contra o voto da Relatora

DEPUTADO ANTONIO CARLOS BRAIDE – contra o voto da Relatora

COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E AÇÃO SOCIAL**PARECER Nº 004/2004****RELATÓRIO:**

Veio a esta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o incluso Projeto de Lei nº 111/2004, de autoria do ilustre Deputado ANTONIO PEREIRA, que assegura ações de saúde voltadas à prevenção e ao controle das hepatites virais através da Gerência de Qualidade de Vida, na forma que especifica.

O Projeto de Lei em epígrafe, já tramitou na Douta Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável pela constitucionalidade. Por força regimental, cabe a esta Comissão apreciar quanto ao mérito.

A referida proposição é de grande importância, uma vez que, a Secretaria de Estado da Saúde procederá exames periódicos de sangue anti-HCV, assegurando tratamento gratuito àquelas pessoas que porventura sejam identificadas como portadoras de hepatites virais.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, entendemos ser o projeto em tela, merecedor de apoio de nossos pares para a sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 111/2004, de autoria do nobre Deputado ANTONIO PEREIRA.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 111/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
24 de novembro de 2004.

DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

DEPUTADO ELÍGIO ALMEIDA – RELATOR

DEPUTADA CRISTINA ARCHER

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2004 ÀS 11:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TEREZA MURAD – Presidente

STÊNIO RESENDE

MAURO BEZERRA

CARLOS BRAIDE

ANTONIO PEREIRA (Suplente)

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/04 – (COM PARECER VERBAL), que ALTERA a redação do art. 77 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991.

AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA

PARECER – Favorável – pela manutenção do Veto Total

DECISÃO: Mantido o veto governamental, por unanimidade, nos termos do voto do Relator .

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/04- (COM PARECER VERBAL), que EXTINGUE Promotorias de Justiça criada pela Lei Complementar 71/2004, altera a redação do capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13 de 25 de outubro de 1991.

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: Deputada TEREZA MURAD

PARECER – Favorável – pela manutenção do Veto Parcial

DECISÃO: Mantido o veto governamental, por maioria, contra o voto da Relatora.

Dulcimar M. Cutrim
Secretária em exercício



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

"Se, por um instante, Deus se esquecesse de que sou uma marionete de trapo e me presenteasse com um pedaço de vida, possivelmente não diria tudo o que penso, mas, certamente, pensaria tudo o que digo.

Daria valor às coisas, não pelo que valem, mas pelo que significam.
Dormiria pouco, sonharia mais, pois sei que a cada minuto que fechamos os olhos, perdemos sessenta segundos de luz.

Andaria quando os demais parassem, acordaria quando os outros dormem.
Escutaria quando os outros falassem e gozaria um bom sorvete de chocolate.
Se Deus me presenteasse com um pedaço de vida vestiria simplesmente, me jogaria de bruços no solo, deixando a descoberto não apenas meu corpo, como minha alma.

Deus meu, se eu tivesse um coração, escreveria meu ódio sobre o gelo e esperaria que o sol saísse.

Pintaria com um sonho de Van Gogh sobre estrelas um poema de Mário Benedetti e uma canção de Serrat seria a serenata que ofereceria à Lua.

Regaria as rosas com minhas lágrimas para sentir a dor dos espinhos e o encarnado beijo de suas pétalas.

Deus meu, se eu tivesse um pedaço de vida.

Não deixaria passar um só dia sem dizer às gentes - te amo, te amo.
Convenceria cada mulher e cada homem que são os meus favoritos e viveria enamorado do amor.

Aos homens, lhes provaria como estão enganados ao pensar que deixam de se apaixonar quando envelhecem, sem saber que envelhecem quando deixam de se apaixonar. A uma criança, lhe daria asas, mas deixaria que aprendesse a voar sozinha. Aos velhos ensinaria que a morte não chega com a velhice, mas com o esquecimento. Tantas coisas aprendi com vocês, os homens... Aprendi que todo mundo quer viver no cimo da montanha, sem saber que a verdadeira felicidade está na forma de subir a escarpa.

Aprendi que quando um recém-nascido aperta com sua pequena mão pela primeira vez o dedo de seu pai, o tem prisioneiro para sempre.
Aprendi que um homem só tem o direito de olhar um outro de cima para baixo para ajudá-lo a levantar-se.

São tantas as coisas que pude aprender com vocês, mas, finalmente, não poderei servir muito porque quando me olharem dentro dessa maleta, infelizmente estarei morrendo."

Nas últimas horas os computadores do mundo inteiro, via Internet, reproduzem um texto de **Gabriel Garcia Marquez** que vive, lúcido e consciente, seus últimos dias de vida, vítima de um câncer linfático.

Todos se emocionam com a despedida de Marquez, um instante inesquecível da sensibilidade humana.